



PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE GOIÁS
ESCOLA DE DIREITO NEGÓCIOS E COMUNICAÇÃO
CURSO DE JORNALISMO

CLARICE FERRAZ DA SILVA

**LIMITES ÉTICOS NA CONSTRUÇÃO DA NOTÍCIA: COMO O G1 GOIÁS REALIZA A
COBERTURA DE FEMINICÍDIOS**

GOIÂNIA

2025

CLARICE FERRAZ DA SILVA

**LIMITES ÉTICOS NA CONSTRUÇÃO DA NOTÍCIA: COMO O G1 GOIÁS REALIZA A
COBERTURA DE FEMINICÍDIOS**

Monografia apresentada no Curso de Jornalismo da Escola de Direito Negócios e Comunicação da Pontifícia Universidade Católica de Goiás como requisito para obtenção do título de Bacharel em Jornalismo, sob orientação da Professora Doutora Eliani de Fátima Covem Queiroz.

GOIÂNIA

2025

CLARICE FERRAZ DA SILVA

**LIMITES ÉTICOS NA CONSTRUÇÃO DA NOTÍCIA: COMO O G1 GOIÁS REALIZA A
COBERTURA DE FEMINICÍDIOS**

Monografia apresentada ao Curso de Jornalismo da Escola de Direito Negócios e Comunicação da Pontifícia Universidade Católica de Goiás como requisito para obtenção do título de Bacharel em Jornalismo, sob orientação da Professora Doutora Eliani de Fátima Covem Queiroz.

Aprovada em: 10/12/2025

BANCA EXAMINADORA:

Orientadora: Profa. Dra. Eliani de Fátima Covem Queiroz

Avaliadora: Prof.^a Dra. Déborah Rodrigues Borges

Avaliadora: Prof.^a Ma. Sabrina Moreira de Moraes Oliveira

À todas as mulheres que morreram tragicamente simplesmente por serem mulheres e foram retratadas na imprensa apenas como corpos sem vida.

AGRADECIMENTOS

O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) marca a finalização da graduação em Jornalismo e resume toda a trajetória de estudos. Cada momento será lembrado: as aulas ministradas, os ensinamentos dos professores e, principalmente, o conhecimento adquirido ao longo dos quatro anos. Por isso, agradeço a todos que participaram dessa jornada, família, colegas e professores.

Em especial, à minha mãe, que sempre orou e acreditou na minha capacidade e, mesmo em momentos difíceis, estava disposta a ajudar. Deixo o meu carinho e gratidão a todos os professores que foram essenciais durante a jornada acadêmica.

Com agradecimento excepcional à minha orientadora Eliani de Fátima Covem Queiroz, que esteve presente em todos os momentos na elaboração do TCC, aconselhando e ajudando em cada etapa da monografia.

Menciono, ainda, a minha dedicação e coragem durante esses quatro anos de estudo, por não desistir e insistir, tendo fé em Deus e nos meus objetivos. Considero que a fé é um dos alicerces da vida, pois quando acreditamos em algo, abrimos os olhos para enxergar as infinitas possibilidades existentes e temos a esperança e confiança na conclusão dos nossos planos.

Por fim, considero esta jornada de graduação importante para o meu crescimento pessoal e profissional.

Só se desconstroem velhos preconceitos ensinando as pessoas a denunciar a agressão contra a mulher, a combater o machismo, a abominar o racismo ou qualquer outra forma de discriminação.

Maria da Penha Maia Fernandes

RESUMO:

A presente monografia aborda como o g1- Goiás, portal de notícias on-line da Rede Globo, realiza a cobertura dos casos de feminicídio que ocorreram em Goiânia e no interior de Goiás no período de fevereiro a julho de 2025. O objetivo deste projeto foi avaliar como os conteúdos publicados no jornal online sobre a temática cumprem aspectos éticos e técnicos do jornalismo. A metodologia utilizada foi quantitativa para a coleta de dados e qualitativa para analisar os conteúdos com base na teoria do newsmaking. A estrutura do texto monográfico se organizou em dois capítulos: o primeiro com referencial teórico, feminicídio na imprensa e cobertura da imprensa em sites jornalísticos; e o segundo apresenta os resultados da pesquisa e análise das matérias publicadas pelo g1-Goiás. Como resultados das 104 notícias que foram analisadas, cerca de 73% não citaram a palavra feminicídio e 68 ressaltaram o crime demonstrando que o site realiza publicações superficiais e com perspectivas centrais na morte da mulher. Em síntese, este trabalho busca conscientizar os jornalistas e emissoras a noticiarem o feminicídio com maior aprofundamento e embasamento na lei, a fim de que o papel da profissão de informar e incentivar a sociedade a combater o crime seja cumprido.

Palavras-chave: g1-goias, cobertura, feminicídio, ética, jornalismo, mulher.

ABSTRACT:

This monograph addresses how g1- Goiás, Rede Globo's online news portal, covers the cases of femicide that occurred in Goiânia and in the interior of Goiás from February to July 2025. The objective of this project was to evaluate how the content published in the online newspaper on the subject comply with ethical and technical aspects of journalism. The methodology used was quantitative for data collection and qualitative to analyze the contents based on the theory of newsmaking. The structure of the monographic text was organized into two chapters: the first with a theoretical framework, femicide in the press and press coverage on journalistic websites; and the second presents the results of the research and analysis of the articles published by g1-Goiás. As a result of the 104 news items that were analyzed, about 73% did not mention the word femicide and 68 highlighted the crime, demonstrating that the site makes superficial publications and with central perspectives on the death of women. In summary, this work seeks to raise awareness among journalists and broadcasters to report femicide with greater depth and basis in the law, so that the role of the profession to inform and encourage society to fight crime is fulfilled.

KEY WORDS: g1-goias, coverage, femicide, ethics, journalism, woman.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	09
CAPÍTULO I	11
1. Teorias do Jornalismo e a cobertura jornalística	12
1.1. Critérios de noticiabilidade e Valores notícias	14
1.2. Teorias para compreensão da notícia	20
2. Femicídio na imprensa	26
2.1. Cobertura do Femicídio em sites jornalísticos	30
CAPÍTULO II	39
1. Resultado da pesquisa.	41
2. Análise da pesquisa.....	47
CONSIDERAÇÕES FINAIS	70
REFERÊNCIAS	72
APÊNDICE – Autorização para reprodução.....	78

INTRODUÇÃO

Desde a promulgação da Lei nº 13.104, o feminicídio é reconhecido no Brasil como crime contra a mulher por razões de gênero feminino quando envolve violência doméstica ou discriminação. Em 2024, foi sancionada a Lei nº 14.994/2024, que aumentou a pena base do feminicídio de 12 para 20 anos, podendo chegar até 40 anos de prisão. Além disso, com a nova lei, o crime tornou-se autônomo no Código Penal Brasileiro, sendo identificado no documento como delito com maior punição dentre os crimes contra a vida. Assim, a intensificação da condenação reconhece a gravidade do crime e busca fomentar políticas públicas de proteção para as mulheres.

Nessa perspectiva, o aumento da penalidade está ligado aos constantes casos de violência doméstica e feminicídio no Brasil. De acordo com o Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP, 2025), em 2024 registrou-se um feminicídio a cada 6 horas no país. Dessa forma, a criação de leis mais severas e as pesquisas indicando a gravidade do crime tornaram o assunto de relevância para a cobertura dos jornais, pois possui o valor-notícia de interesse público e morte e, por isso, está diariamente na pauta dos veículos de comunicação.

Diante do exposto, constatou-se a necessidade de verificar como são feitas as notícias sobre o tema. Por isso, para realizar a pesquisa com enfoque no âmbito estadual, escolheu-se o site do G1-Goiás que possui audiência e visibilidade em Goiânia e no Estado de Goiás. Nesse sentido, respaldado nessa questão, o presente trabalho busca compreender como o portal realiza a cobertura dos casos de feminicídio com repercussão na capital e em municípios do interior de Goiás. Dessa forma, delimitou-se o período de estudo para análise de materiais publicados de fevereiro a julho de 2025, com a finalidade de observar e verificar parâmetros técnicos e éticos na divulgação dos casos que envolvem assassinato de mulheres.

Nessa perspectiva, para compreender como o material jornalístico foi feito, foram utilizados os estudos de Traquina (2005 e 2008) sobre valores-notícia, Teoria do agenda-setting de McCombs e Shaw (2000), Teoria do Newsmaking e como são elaboradas as reportagens por meio de leituras das obras de Pena (2005 e 2007). Desse modo, as teorias elencadas partem do pressuposto de como uma notícia é produzida e veiculada em uma mídia pode interferir na opinião pública e trazer aspectos positivos relacionados à

conscientização sobre o combate ao crime, e negativos como o sensacionalismo e a escolha do ato fatal como item principal da cobertura.

Sendo assim, a mídia possui o papel importante de divulgar fatos que ocorrem diariamente e agendar as discussões do público para debater temas de relevância, como descreve Pena (2005, p. 134) ao citar a teoria da agenda-setting: “a teoria do agendamento defende a ideia de que os consumidores de notícias tendem a considerar mais importantes os assuntos que são veiculados na imprensa, sugerindo que os meios de comunicação agendam nossas conversas”. Logo, a imprensa pode intensificar os debates sobre feminicídio e conscientizar a população sobre a importância de combater a violência contra a mulher.

Para a análise das reportagens investigadas, empregou-se na monografia a metodologia qualitativa e quantitativa. Nessa perspectiva, neste trabalho utilizou-se o método de estudo quantitativo, porque houve a necessidade de contar quantas matérias foram divulgadas em um determinado período do ano de 2025, e qualitativo com o intuito de estudar de forma profunda a construção de cada enunciado jornalístico.

Além disso, o estudo dos materiais fundamentou-se na Teoria do Newsmaking para perceber como a notícia é construída pelo G1-Goiás. Nesse sentido, com base nos resultados da pesquisa foi possível inferir nas 104 notícias analisadas o destaque para a fatalidade que envolve como a mulher morreu. Dessa forma, não prioriza em sua maioria pontos centrais do crime como as causas anteriores à morte, como agressões físicas, verbais, violência doméstica e a misoginia. Esse aspecto confirma a ideia central de Sanematsu (2017, p.145) que descreve que “ao noticiar um feminicídio, raramente a imprensa estimula uma reflexão sobre as causas daquela violência”.

Portanto, constatou-se a prevalência em ressaltar o crime apontando qual arma utilizada, e como o assassino matou, quantos golpes ou tiros atingiram o corpo da vítima. Além disso, nas notícias estão principalmente relatos de fontes oficiais (polícia) para descrever a matéria fazendo o texto parecer um boletim de ocorrência semelhante a uma investigação policial. Assim, não influencia corretamente a população para debater o tema e discutir políticas públicas de enfrentamento ao feminicídio.

CAPÍTULO I

AS TEORIAS DO JORNALISMO E OS TEMAS QUE DESAFIAM A PAUTA DA MÍDIA

As teorias do jornalismo têm como objetivo compreender como os fatos transformam-se em notícias e quais conceitos estão ligados na elaboração e divulgação dessas informações. Segundo Pena (2005, p. 17) as teorias que compõem o jornalismo buscam responder duas perguntas principais: “1) Por que as notícias são como são? 2) Quais são os efeitos que essas notícias geram?”

Ao responder à primeira questão, o autor baseia-se na primazia da “produção jornalística e circulação do produto jornalístico” e aponta que a notícia é formada a partir do “resultado da interação histórica e da combinação de uma série de vetores: pessoal, cultural, ideológico, social, tecnológico e midiático” (Pena, 2005, p.18). Nesse sentido, o escritor considera que o produto comunicacional, não é meramente um item ligado a um único aspecto, mas integrante de inúmeras questões que compõem o conceito de notícia.

Ao responder à segunda indagação, Pena (2005, p.18) considerou os efeitos das notícias na vida do público, na sociedade e na cultura. O autor aponta os seguintes aspectos: “afetivos, cognitivos e comportamentais”. Assim, os jornais têm impacto na área emocional e sentimental do corpo social, pois transmitem informações, influenciam em como os telespectadores compreendem esses conceitos, além de persuadir a massa a discutir assuntos transmitidos na mídia fazendo, assim, um agendamento do público, referindo-se à teoria da agenda-setting.

Para apontar essa visão, Pena (2005), tem como referência a teoria do agendamento desenvolvida por Maxwell McCombs e Donald Shaw, e cita que os autores nos estudos dos efeitos destacam não considerar somente a imprensa como atuante na transformação de perspectivas, mas intervindo diretamente no pensamento dos indivíduos. “O objetivo não é mais analisar o papel da mídia na mudança de opiniões, mas sim sua influência na formação e mudança de cognições, ou seja, na forma como as pessoas apreendem (e aprendem) as informações e formam seu conhecimento sobre o mundo” (Pena, 2005, p. 144).

As diversas teorias da comunicação e do jornalismo fazem parte do referencial teórico deste trabalho, como a agenda setting, a teoria do espelho, *gatekeeper* e *newsmaking*. Ainda, as teorias que trazem os critérios de noticiabilidade e valor notícia, que serão tratados nos próximos itens.

1. Teorias do Jornalismo e a cobertura jornalística

Os meios de comunicação informam a sociedade sobre os fatos e assuntos mais relevantes da contemporaneidade, na tentativa de fornecer ao cidadão todo um escopo de temas que auxiliam as pessoas para um convívio social o mais harmônico possível. Atua, ainda, no esclarecimento de paradigmas e na quebra de preconceitos e uma série de outras negligências em defesa de minorias e pessoas com vulnerabilidades em diversos aspectos.

A mídia também assume o importante papel de inserir temas e incitar opiniões sobre um determinado assunto para debate e reflexão da sociedade. Nesse sentido, o jornalismo é capaz de colocar em pauta assuntos na mídia, influenciar sua repercussão e moldar como as pessoas constroem sua percepção do real. Como destaca Wolf (2002, p. 143), "a influência da mídia é admitida na medida em que ajuda a estruturar a imagem da realidade social, a longo prazo, a organizar novos elementos dessa mesma imagem, a formar opiniões e crenças novas."

Para Curado (2002, p.15), "a notícia é a informação que tem relevância para o público. A importância de um acontecimento é avaliada pelo jornalista, que julga se o fato é notícia e se deve ser divulgado".

Desse modo, a imprensa tem o papel de divulgar temas para reflexão do público como o racismo, definido pelo sociólogo Oracy Nogueira como preconceito a raça, ligado a padrões estigmatizados impregnados culturalmente. De acordo com sua visão:

Considera-se como preconceito racial uma disposição (ou atitude) desfavorável, culturalmente condicionada, em relação aos membros de uma população, aos quais se têm como estigmatizados, seja devido à aparência, seja devido a toda ou parte da ascendência étnica que se lhes atribui ou reconhece (Nogueira, 1985, p. 78)

Além do racismo, outro tema de grande repercussão nos jornais é a pedofilia definida por Genaro e Benatti (2014, p. 22) como:

O termo "pedofilia" vem designar uma prática socialmente inadequada e, na maioria dos países, criminosa. Um transtorno sexual classificado como parafilia – fantasias ou comportamentos sexuais recorrentes e intensos que envolvem objetos, atividades ou situações incomuns – assim como uma perversão sexual (Genaro; Benatti, 2014, p. 22).

Assim, diante do tópico destacado como ato criminoso, nota-se a importância de elucidar e colocar em pauta o conteúdo.

Dessa forma, existem exemplos de grande repercussão na mídia que favorecem a discussão do tema, como escândalos de padres da Igreja Católica. Um fato que ilustra essa perspectiva, foi a cobertura do jornal *The Boston Globe* e sua equipe chamada *Spotlight* (destinada a cobertura de casos ligados ao jornalismo investigativo) verificou e analisou documentos comprovando que a Arquidiocese de Boston, nos Estados Unidos, encobria casos de violência sexual infantil praticado por padres. Logo, com provas, depoimentos, e elucidação dos crimes, os culpados foram condenados.

A apuração da equipe comprova o papel dos jornais em trazer casos ocultos para argumentação, pautas com temas para enfrentamento e discussão da coletividade. Sendo assim, o jornalismo tem o dever de colocar em destaque assuntos que contribuem para a formação de uma sociedade reflexiva, conhecedora da realidade, capaz de opinar sobre a realidade vivida, como destaca Rosen (1999, p.23), "o jornalismo pode e deve ter um papel no reforço da cidadania, melhorando o debate público e revendo a vida pública".

Seguindo essa lógica, existem conteúdos que devem ser evidenciados no noticiário como a violência contra mulher e o tema central deste trabalho, o feminicídio, tipificado como crime hediondo no Brasil, com a promulgação da Lei n 13.104 de 9 de março de 2015. No inciso VI feminicídio é caracterizado como crime contra a mulher por razões da condição de sexo feminino. (Brasil, 2015).

Esses dois tópicos são interligados e refere-se a misoginia, preconceito com as mulheres e a opressão contra pessoas do sexo feminino. Segundo Lagarde (2012), o termo refere-se a "crime de ódio contra as mulheres, como o conjunto de formas de violência que, por vezes, terminam em assassinatos e, até mesmo, em suicídios". (Lagarde; De Los Rios, 2004, p 16). De acordo com as autoras:

Para que se dê o feminicídio concorrem de maneira criminal o silêncio, a omissão, a negligência e a conveniência de autoridades encarregadas de prevenir e erradicar esses crimes. Há feminicídio quando o Estado não dá garantias para as mulheres e não cria condições de segurança para suas vidas na comunidade, em suas casas, nos espaços de trabalho e de lazer. Mais ainda quando as autoridades não realizam com eficiência suas funções. Por isso o feminicídio é um crime de Estado (Lagarde; De Los Rios, 2004, p. 5).

Diante do exposto, o tema centralizado na temática de transgressão da norma deve ser pautado na imprensa, devido a importância do assunto e o grau de noticiabilidade do conteúdo crime, visto que está associado ao valor notícia de infração.

Nesse sentido, Traquina (2008 p. 85) considera que, “por infração refere-se sobretudo a violação, a transgressão das regras. Assim podemos compreender a importância do crime como notícia”. Desse modo, racismo, pedofilia, violência contra mulher são crimes ligados a esse valor notícia, por isso recebem a característica de noticiáveis nos jornais.

No entanto, o tema não deve ser noticiado perpetuando preconceitos e vitimizando a mulher, mas para influenciar debates e promover ações para combater a violência e morte delas. Dentro dessa perspectiva, os jornais devem ter responsabilidade em informar com clareza e sem sensacionalismo. As autoras Rosa e Flores (2020, p.165) debatem essas questões e reforçam que a imprensa não pode produzir notícias com aspectos que “reafirmem cenas de invisibilidade que contribuem, diariamente, para que mais mulheres e suas histórias estampem páginas policiais, como vítimas, corpos subjugados, fragmentados, esfacelados”.

Portanto, seguindo a lógica de interesse público, reflexão e debate os jornais devem cumprir a função de informar e gerar conhecimento sobre assuntos reflexivos sobre a realidade. Neumann (1995) aponta que o jornal é responsável por três ações:

- 1) Acumulação: a mídia interfere criando, concedendo e influenciando o público a se interessar por um tema.
- 2) Consonância: processo em que os significados do fazer notícia são mais semelhanças do que diferenciações.
- 3) Onipresença: ligado ao sentido de a mídia estar em diferentes locais ao mesmo tempo dependendo do público consumidor. Esse fator ganha novas vertentes no século XXI, pois atualmente, com a internet, as notícias circulam nas mídias de maneira rápida.

Os conceitos valores-notícia e critérios de noticiabilidade serão tratados no próximo item, incluindo ainda outras teorias que compreendem o conceito de notícia e que são integrantes das teorias do jornalismo, influenciando a cobertura dos jornais e dos diversos tipos de mídia.

1.1. Critérios de noticiabilidade e Valores notícias

A cada instante um novo fato surge, porém noticiar todos é uma tarefa complicada para o tempo e espaço dos jornais. Por isso, diante do grande volume de informações é necessário escolher qual acontecimento será noticiado. Nesse sentido, os editores, produtores e jornalistas devem considerar a indagação de Wolf (1999, p.195) “quais os acontecimentos considerados suficientemente interessantes, significativos e relevantes

para serem transformados em notícia?”, para escolher qual assunto ganhará o status de noticiável.

Para facilitar a compreensão do que será notícia, o autor aponta os critérios de noticiabilidade que servirão de orientação para os profissionais filtrarem e escolherem os conteúdos mais importantes. De acordo com Wolf (2001 p.170), esse conceito é definido como um:

conjunto de critérios, operações e instrumentos com os quais os órgãos de informação, enfrentam a tarefa de escolher, quotidianamente, entre um número imprevisível e indefinido de fatos, uma quantidade finita e tendencialmente estável de notícias.

Complementando a afirmação de Wolf, Traquina (2008, p.63) considera que os critérios de noticiabilidade são formados por vários valores-notícia “que determinam se um acontecimento, ou assunto, é susceptível de se tornar notícia, isto é, de ser julgado como merecedor de ser transformado em matéria noticiável e, por isso, possuindo “valor-notícia.” Dessa forma, os valores notícia compõem o conceito primordial para definir as notícias que circularam na imprensa.

Seguindo essa lógica, Wolf (2001) aborda uma série de valores notícia que auxiliam na compreensão do grau de noticiabilidade de um fato. Para exemplificar esses valores o autor cria categorias para classificar estes preceitos.

A primeira categoria é definida como substantiva, pois está ligada à relevância que um assunto possui e o nível de importância e interesse que esse conteúdo desperta no público. Assim, segundo essa lógica, o público se interessa por uma notícia com base no grau de importância do personagem principal. Por exemplo, uma pessoa que não é conhecida e aparece em uma pauta diária terá menos pertinência do que uma celebridade que realiza coisas comuns como ir ao shopping.

As categorias relativas ao produto são brevidade, atualidade, novidade, organização interna da empresa, qualidade e equilíbrio. Essas características são utilizadas para compor a matéria jornalística e o exemplo dessa perspectiva é a objetividade, que pode ser diferente dependendo do veículo de comunicação, por isso são categorias relativas.

As categorias relativas ao meio de informação são acessibilidade à fonte/local, formatação prévia/manuais e política editorial. Tais, concepções estão relacionadas com os tipos de veículos de informação e, as necessidades e possibilidades de cada meio na realização das coberturas diárias. Por exemplo, as emissoras de rádio devem conseguir

captar o áudio para ser audível para o ouvinte. A televisão precisa de um local adequado para filmar, com iluminação adequada para que não afete a qualidade do vídeo.

Já as categorias relativas ao público referem-se à identificação do personagem, serviço/interesse público e protetividade. Desse modo, diz respeito a atratividade do telespectador sobre o conteúdo do meio de comunicação, por isso os jornais precisam perceber a utilidade da informação para atender aos consumidores de notícias.

Por fim, categorias relativas à concorrência dizem respeito à competição que as emissoras têm em conseguir uma informação exclusiva. Essa característica é definida por Pena (2005, p.73) como sendo o furo que, no seu viés, “parece ser o valor supremo, levam em conta o trabalho dos “coleguinhas” de outros veículos”.

Na atualidade, com o avanço da internet, o furo ganhou novas características relacionadas ao tempo e ao fluxo de informações. Segundo Nancy Ramadan (2013, p. 124): “Os jornalistas já estão lidando com um novo tipo de edição, que está sempre em atualização, uma edição sem ‘fechamento’. O chamado furo jornalístico, hoje, se mede em segundos”. Dessa forma, o conteúdo exclusivo ainda é mais difícil de ser preservado, pois com a velocidade da informação na web, o furo pode ser rapidamente superado. Esse fato acirra a competição entre os jornais pela notícia e, para superar a concorrência os veículos buscam noticiar de forma mais rápida, prevalecendo o imediatismo.

Com base nos estudos de Wolf (1987), Traquina (2005, p.78) listou os valores-notícia em dois subgrupos de seleção que são critérios substantivos, critérios contextuais e valores notícia de construção. Segundo o autor, essas categorias podem ser entendidas como:

- a) os critérios substantivos que dizem respeito à avaliação direta do acontecimento em termos da sua importância ou interesse como notícia, e b) os critérios contextuais que dizem respeito ao contexto de produção da notícia. Os valores-notícia de construção são qualidades da sua construção como notícia e funcionam como linhas-guia para a apresentação do material, sugerindo o que deve ser realçado, o que deve ser omitido, o que deve ser prioritário na construção do acontecimento como notícia.

Os valores-notícia relacionados aos critérios substantivos são divididos em: morte, notoriedade, proximidade, relevância, tempo, notabilidade, inesperado, conflito ou controvérsia e infração.

O primeiro valor é a morte, definida por Traquina como base para os jornais escolherem quais fatos serão noticiados. Ao evidenciar esse pensamento destaca que os

veículos de mídia permeiam o noticiário com notícias sobre crimes relacionados a mortes, homicídios e violência, como destaca o autor “Onde há morte, há jornalistas” (2005, p. 79). Seguindo essa ótica, o conceito morte tornou-se atributo cotidiano nas coberturas diárias na TV, rádio e web.

Por outro lado, na classificação de valores notícia dos autores Galtung e Ruge (1993, p. 69) é possível inferir a morte como critério ligado ao negativismo. No entanto, os autores demonstram crítica à preferência dos jornais em realizarem coberturas pautadas no negativo, pois influenciam o público a considerar que as notícias divulgadas na imprensa são somente notícias “ruins” e não “positivas”. De acordo com os autores, “quando reclamamos que as notícias negativas são preferidas em relação às positivas, não estamos a dizer nada mais sofisticado do que aquilo que a maioria das pessoas parece querer dizer quando afirma que 'há tão pouca coisa alegre nas notícias'”.

Nessa perspectiva, ao apontar a cobertura das emissoras a respeito de casos envolvendo o crime feminicídio, o noticiário utiliza a primazia do critério morte para ressaltar que uma mulher morreu por causa de um ato criminoso. Entretanto, o problema das emissoras está em como noticiar o delito, visto que os jornais reiteram seu foco somente no quesito morte e esquecem do entorno que envolve as causas do evento, como esclarece Prado (2017, p.145). Desse modo, os canais de comunicação inviabilizam as vítimas e reforçam somente o ato fatal.

Outro aspecto fundamental para as coberturas é a notoriedade, que diz respeito à relevância que um indivíduo possui. Por exemplo, um presidente da república será importante devido ao nível e hierarquia que ocupa na sociedade, como evidência Traquina (2005, p.79) o “nome e a posição da pessoa são importantes como fator de noticiabilidade”.

Já a proximidade está ligada à questão geográfica da distância de um fato. Nesse sentido, o crime de feminicídio em Goiás possuirá mais significância se noticiado na capital e no interior. Porém, para ser transmitido em escala nacional e global, depende de outros valores-notícia como grau de negatividade, relevância e noticiabilidade. Esses termos estão ligados a intensidade da violência, por isso o feminicídio que envolve sequestro, estupro, cárcere primado adquire mais critério de noticiabilidade.

A relevância está ligada ao grau de importância, interesse e impacto que um assunto causa nas pessoas para que seja divulgado. Segundo Traquina (2005, p.80),

“este valor-notícia determina que a noticiabilidade tem a ver com a capacidade do acontecimento incidir ou ter impacto sobre as pessoas, sobre o país, sobre a nação”. Nesse sentido, quando o caso de feminicídio envolve, como citado acima, alto nível de violência, crueldade, e gera grande repercussão, pode ser publicado em escala nacional.

O tempo está indicado no presente e passado, pois as notícias em geral fazem referência à atualidade, ao novo, para serem noticiadas. Contudo, de acordo com Traquina (2005), esse item pode ser usado como espécie de “cabide” para fazer alusão ao antigo, sendo “gancho” ao novo, ou com intuito de noticiar datas de falecimento e dias comemorativos.

Para complementar o item anterior, o autor cita o valor notabilidade como “qualidade de ser visível, de ser tangível” (2005, p.82). Em virtude desse pensamento, o jornalismo prioriza a cobertura de um assunto que está acontecendo no tempo presente “pautas quentes” e não das “frias”. Acerca desse aspecto, o autor diz que “O trabalho jornalístico é, como já tivemos a oportunidade de ver, uma atividade prática onde os jornalistas lutam constantemente contra a tirania do fator tempo” Traquina (2005, p.82).

Dialogando com Traquina (2005), a autora Rosas (2021, p.45) aponta que a questão do tempo curto para realizar o processo produtivo de construção da notícia contribui para que os conteúdos jornalísticos concedam “mais ênfase para cobertura da área dos acontecimentos do que para as problemáticas. Assim, ao noticiar os casos de feminicídio o jornal, concede importância à fatalidade do que para o entorno que envolve as causas do crime.

Em outra perspectiva, o inesperado é, como define traquina (2005, p.84), “aquilo que irrompe e que surpreende a expectativa da comunidade jornalística”. Assim, muda totalmente a cobertura, mobiliza as equipes dos meios de comunicação como o sequestro de Eloá Cristina Pimentel que resultou na morte da jovem, caso Lázaro e Césio 137.

Há, ainda, conflito ou controvérsia, que se referem à violência física ou verbal, quando ocorre, como destaca o autor, “ruptura fundamental na ordem social”. Em conjunto com esse valor notícia, impera o valor infração, descrito na forma de contravenção da norma, sendo os crimes em geral e hediondos, como o feminicídio, abordados diariamente pelos jornais.

Diante do exposto, Traquina (2005, p.85) evidencia que “O crime é percebido como um fenômeno permanente e recorrente e por isso grande parte dele é observado pelos médias noticiosos de uma forma igualmente rotinizada”.

Os valores-notícia relacionados aos critérios contextuais são divididos em: disponibilidade, equilíbrio, visualidade, concorrência e dia noticioso.

O primeiro item da categoria é disponibilidade que está associado a viabilidade dos veículos realizarem a cobertura das pautas, ou seja, o tempo, espaço do jornal, e os recursos como equipe e carro para deslocamento. Já o critério equilíbrio refere-se à quantidade de pautas vinculadas sobre um tema, desta maneira se o veículo já noticiou uma informação recentemente, perde-se o valor de noticiabilidade. O fator visualidade está ligado ao âmbito da TV se o local é iluminado para fazer a captura das imagens e vídeos com ótima qualidade.

A concorrência corresponde à ideia de que todos os jornais buscam pela audiência, por conteúdos exclusivos e o “furo”. Segundo Bourdieu (1997, p.16): “O mundo dos jornalistas é um mundo dividido em que há conflitos, concorrências, hostilidades”. Consequentemente, a frase evidencia que o embate não está somente no conteúdo das notícias diárias, e sim nas próprias emissoras que disputam a preferência do público, pois jornais com mais telespectadores têm mais ganhos publicitários.

Por último, nesta classificação, tem-se o dia noticioso que aborda a percepção de que várias pautas estão acontecendo ao mesmo tempo e pode ocorrer de pautas importantes serem substituídas, por causa dos mega acontecimentos como o 11 de setembro com ataque às Torres Gêmeas, em Nova York, nos Estados Unidos.

Os valores de construção são divididos em simplificação, amplificação, relevância, personificação, dramatização e consonância.

A simplificação refere-se ao discurso jornalístico, ou seja, a informação deve ser repassada na forma simples em que todos os públicos possam entender a mensagem, já a amplificação está direcionada na intensificação de um episódio, por meio de adjetivos e títulos chamativos para aumentar a visibilidade do público.

O quesito relevância diz respeito em como o profissional formula a notícia para que seja importante para o maior número de pessoas, como destaca traquina (2005, p.91), “compete ao jornalista tornar o acontecimento relevante para as pessoas, demonstrar que tem significado para elas”.

O valor-notícia personificação busca identificar as pessoas representantes da situação como ação para atrair o público "porque as pessoas se interessam por outras pessoas". Traquina (2005, p.92).

Nessa classificação, o valor importante para compreender a formulação das notícias é a dramatização, pois está relacionada em como os meios de comunicação realizam os discursos das matérias, colocando vieses ligados à emoção, conflito e tristeza para fazer com que o público se sensibilize para consumir a matéria. No entanto, esse critério utilizado por jornais acaba sendo sensacionalista, porque descreve de forma cruel diversos crimes, como o feminicídio, com intuito de fazer o leitor se emocionar e acompanhar as coberturas.

Esses esquemas utilizados pela mídia são práticas próprias amplamente utilizadas, tornando-se costume dos profissionais. Segundo Weaver (1993), os modos de fazer e o sensacionalismo são tendências dos veículos de comunicação. O último valor de construção citado é consonância, que insere novo tópico em uma antiga narrativa.

Portanto, para ganhar o status de noticiável, é necessário possuir esses valores-notícia como define traquina (2005). No entanto, outras características envolvem a noticiabilidade de um fato como afirma Pontes e Silva (2009, p.53), que "um acontecimento é notícia em sua relação com o tempo de produção da equipe, com a periodicidade do veículo, com hora de reunião de pauta e fechamento".

Acrescentando o raciocínio de Pena (2005, p. 73) acerca dessa temática, o autor descreve que esses critérios não são imutáveis, porque mudam de acordo com a emissora e equipe do jornal: "noticiabilidade é negociada, o que faz com que todos esses critérios sejam variáveis. O repórter negocia com o editor, que negocia com o diretor de redação, e assim por diante".

1.2. Teorias para compreensão da notícia

No século XIX surgiu a teoria do espelho, que privilegia o método da objetividade para explicar como as notícias são formuladas, a partir da primazia do conteúdo jornalístico como reflexo do real. Nesse sentido, as notícias são compreendidas como espelho que retrata a realidade: "ou seja, as notícias são do jeito que as conhecemos porque a realidade assim as determina" (Pena, 2005, p.125). Assim, de acordo com o

autor, o jornalista produz conteúdos com fidelidade aos fatos, sem emitir opiniões, questionamentos ou pensamentos sobre o tema, somente observa e relata os acontecimentos de forma objetiva.

Dentro dessa perspectiva, Traquina (2005, p.147) reforça que o papel assumido pelo profissional é de simples mediador que reproduz a notícia sem incluir interferências pessoais, pois somente relata eventos do cotidiano sem realizar juízo de valor. O autor destaca esse ponto de vista como conceito primordial da metodologia do espelho. “Central à teoria é a noção-chave de que o jornalista é um comunicador desinteressado, isto é, um agente que não tem interesses específicos a defender e que o desviam da sua missão de informar, procurar a verdade, contar o que aconteceu, doa a quem doer”.

Schudson (1978, p.122) defende esse parâmetro da teoria como conceito da noção de objetividade utilizado para garantir credibilidade e confiança da sociedade, pois no século XX as pessoas desconfiavam dos fatos, por causa das propagandas políticas veiculadas nos veículos de comunicação. Com a propagação desse método, “os jornalistas substituíram uma fé simples nos fatos por uma fidelidade às regras e procedimentos criados para um mundo no qual até os fatos eram postos em dúvida”. Dessa forma, tornou-se necessário introduzir o ideal de objetividade com a separação das opiniões e dos acontecimentos para assegurar a reputação dos comunicadores.

Em relação a opinião de Schudson, Traquina (2005, p.149) afirma que o método está ligado à legitimidade da profissão, porém é limitado para elucidar porque as notícias são como são. O autor esclarece que a teoria do espelho “é uma explicação pobre e insuficiente, que tem sido posta em causa repetidamente em inúmeros estudos sobre o jornalismo e, na maioria dos casos, sem qualquer intuito de pôr em causa a integridade dos seus profissionais”.

Por isso, em oposição a essa metodologia, surge a teoria do âmbito construcionista chamada *newsmaking* compreendida como contrária à teoria do espelho, pois desmistifica esse panorama compreendendo a notícia como construção da realidade. Dessa forma, como destaca Pena (2005, p. 128).

É no trabalho da enunciação que os jornalistas produzem os discursos, que, submetidos a uma série de operações e pressões sociais, constituem o que o senso comum das redações chama de notícia. Assim, a imprensa não reflete a realidade, mas ajuda a construí-la”.

Acrescentando a esse viés, Santos e Rocha (2018, p. 43) reiteram essa percepção, considerando a notícia como um ‘instrumento de construção social, ressaltando que “a produção noticiosa passa a ser enxergada de forma industrial a partir de influência de diversos fatores que envolvem esse processo”. Nesta lógica, essa concepção está conectada ao trabalho cotidiano dos *media* em um veículo de comunicação que deve sugerir pautas, redigir a matéria, estar atento a certos critérios de noticiabilidade como valores notícia, o tempo, espaço e editorial da emissora. Dessa forma, o viés objetivo e imparcial defendido na teoria do espelho é impossível, visto que o profissional está inserido em uma rede de produção.

De acordo com Schlesinger (1980), as rotinas de produção abrangem e são constitutivas da ideologia. Completando esse conceito, Hall (2016, p. 42-43) reforça que os veículos de comunicação são ideológicos, porque “agem no domínio da construção social do sentido. Eles fornecem o terreno no qual as pessoas adquirem consciência de seu mundo”.

Diante desse contexto, o ideal da notícia apresentada na teoria do espelho como reflexo da realidade é ultrapassado pela teoria do newsmaking, pois constroem a realidade com base nos fatos e acontecimentos da realidade.

O conceito de newsmaking marca a superação da hipótese, embutida no modelo funcionalista, de que a mídia representa ou “transmite” aspectos da realidade, reconhecendo que ela é também capaz de constituir uma realidade própria, e indica também uma posição frente à questão de que acontecimentos podem virar notícia (Carvalho, 2019, p.255).

Contudo, a comunidade jornalística não admite a ideia do jornalismo como construtor de narrativas “estórias”, porque acreditam que perdem a legitimidade e credibilidade do comunicador como relator do real. Esse apontamento é evidenciado por Hall (1984, p.4):

Quando se afirmar que as pessoas têm interesse em versões diferentes desse acontecimento, que qualquer acontecimento pode ser construído das mais diversas maneiras e que se pode fazê-lo significar as coisas de um modo diferente, esta afirmação de algum modo ataca ou mina o sentido de legitimidade profissional dos jornalistas, e estes resistem bastante à noção de que a notícia não é um relato, mas uma construção.

Além disso, ao evidenciar as notícias como narrativa, não se pressupõe que sejam inventadas ou ficcionais, apenas construções que os jornalistas fazem para trazer significação para o público, por meio da rotina de produção e da cultura e vivências da

época. Desse modo, com o intuito de trazer elucidação aos conteúdos para serem divulgados no jornal, o mediador de informações realiza a construção da realidade. O autor reforça esse posicionamento:

As coisas são noticiáveis porque elas representam a volubilidade, a imprevisibilidade e a natureza conflituosa do mundo. Mas não se deve permitir que tais acontecimentos permaneçam no limbo do 'aleatório' - devem ser trazidos aos horizontes do 'significativo' (Hall et al., 1993, p. 226).

Conforme esse ideal, Bird e Dardenne (1988, p.265) reiteram que "considerar as notícias como narrativas não nega o valor de as considerar como correspondentes da realidade exterior". Portanto, as informações divulgadas na imprensa não são ilusórias ou inventadas, em razão de serem construções trazidas para entendimento do telespectador, e os fatos relatados são referenciados na conjuntura concreta dos acontecimentos legítimos.

Por outro lado, a aplicação dessa concepção teórica é evidente na teoria do Gatekeeper, porque define o papel ativo do jornalista na construção do jornal, no qual possui a função de selecionador das pautas que serão notícia. Segundo essa vertente, somente é noticiável os fatos “que passam por uma cancela ou portão (gate em inglês). E quem decide isso é uma espécie de porteiro selecionador (o gatekeeper), que é o próprio jornalista”. Pena (2005, p.133). Sendo assim, os episódios que serão noticiados passaram diretamente pela escolha do gatekeeper, aquilo que não é escolhido não será publicado, visto que “ele é responsável pela progressão da notícia ou por sua "morte", caso opte por não a deixar prosseguir, o que significa evitar a publicação” Pena (2005, p.133).

Por causa desse viés, a decisão do gatekeeper é entendida como subjetiva, pois nota-se como fator principal para escolha das pautas a própria ideologia, pensamentos, vivência, cultura e história do gatekeeper. Dessa maneira, comprovando esse ideal, o autor dessa teoria White (1951), realizou um estudo sobre os fatores que levam um conteúdo a ser publicado e conclui que a opinião e experiência da “Gate” são consideradas primordiais para decisão final do quadro noticioso.

É somente quando analisamos as razões apresentadas por "Mr. Gate" para a rejeição de quase nove décimos das notícias (na sua procura do décimo para o qual tem espaço) que começamos a compreender como a comunicação de 'notícias' é extremamente subjetiva e dependente de juízos de valor baseados na experiência, atitudes e expectativas do 'gatekeeper' (White, 1951, p. 193-194).

Entretanto, esse apontamento é contestado por Pena (2005, p. 134), porque não leva em consideração os valores da organização do jornal, o espaço, tempo e editorial do

veículo. Nesse sentido, segundo o teórico, “as decisões do gatekeeper estavam mais influenciadas por critérios profissionais ligados às rotinas de produção da notícia e à eficiência e velocidade do que por uma avaliação individual de noticiabilidade”.

Assim, para que o jornalista tenha sua pauta escolhida para ser divulgada é necessário atender a certos parâmetros do jornal chamado na teoria organizacional como “constrangimentos organizacionais”, no qual o jornalista deve seguir certas regras impostas pelo veículo que não são ditas apenas vivenciadas na rotina. Nesse sentido, Breed (1993, p.154) ressalta esse conceito aplicado à organização dos veículos de comunicação.

O primeiro mecanismo que promove o conformismo é a socialização do redator no que diz respeito às normas do seu trabalho. Quando o jornalista inexperiente começa o seu trabalho, não lhe é dita qual é a política editorial. Nem nunca será. Isto pode parecer estranho, mas as entrevistas, uma após outra, vieram-no confirmar.

Os constrangimentos ditam a conduta que o jornalista deve seguir, para que não perca o emprego ou sofra retaliações, por exemplo, a não assinatura do seu nome na matéria, a perda de espaço no jornal na realização de coberturas importantes, e pedir para reescrever o texto (Breed, 1993, p. 160). Contudo, o próprio teórico cita a estima dos profissionais com superiores, e a falta de conflitos com os chefes devido a importância da informação e responsabilidade em divulgar os fatos. “Qualquer potencial conflito entre os dois grupos, tais como greves de zelo de grupos de trabalho na indústria, seria prontamente dissipado, dado que a notícia é um valor positivo”.

Além disso, Traquina (2005, p. 157) compreende a existência do processo de socialização como condição importante para produção de conteúdos porque “as notícias são o resultado de processos de interação social que têm lugar dentro da empresa jornalística”. Ademais, acrescenta o valor econômico como importante na teoria organizacional “na imprensa, os jornalistas enchem o espaço deixado em aberto pela publicidade. Assim, o espaço disponível para a informação, ou seja, as notícias, é, antes de mais nada, determinado pela publicidade” (Traquina, 2005, p. 157).

Em virtude dessa perspectiva os jornais precisam de publicidade para gerar lucro e de audiência para conquistar os anunciantes, por isso é importante o veículo estar diariamente na roda de conversa do público no quesito da agenda setting. De acordo com Pena (2005, p. 134), “a teoria do agendamento defende a ideia de que os consumidores de notícias tendem a considerar mais importantes os assuntos que são veiculados na

imprensa, sugerindo que os meios de comunicação agendam nossas conversas". Consequentemente, o papel da imprensa na divulgação de conteúdo deve prezar pela informação, conhecimento devido o papel de estar diretamente na vida cotidiana do público.

Apesar disso, as notícias veiculadas na imprensa preconizam o crime, a violência, o sensacionalismo para garantir audiência e publicidade a fim de ganhar dinheiro. Esse aspecto pode gerar consequências para o público, que não conseguirá ser informado e ensinado, por estar sendo bombardeado com notícias desse panorama, convertendo-se em um filme de terror. Dessa maneira, a questão ética pode ser atingida e a responsabilidade de agendar o público é imensa devido a esses fatores. Com essa característica McCombs (1992, p.820) aponta essa narrativa e ressalta que "a seleção dos tópicos para a agenda jornalística e a seleção de enquadramentos para as 'estórias' acerca desses tópicos são poderosos papéis de agenda-setting e responsabilidades éticas terríveis".

Para entender a complexidade dessa questão atualmente o autor McCombs (2020), em seu artigo A linguagem do Jornalismo: A linguagem dos efeitos do agendamento (agenda-setting), classificou o agendamento em três níveis diferentes. O primeiro nível, agenda de objetos, está relacionado com o destaque que a mídia concede a determinado objeto. O segundo nível, agenda de atributos, refere-se ao enquadramento da notícia que influencia a forma como o público compreende o assunto. O terceiro nível é o agendamento em rede direcionado a investigação da interação nos meios digitais entre os diversos públicos e como a mídia influencia a percepção do público na internet.

Nessa perspectiva, acrescentando a essa vertente, Neto e Carvalho (2021, p. 4) apontam que com o avanço da internet surgiu uma nova vertente da teoria chamada de agendamento invertido, no qual "os meios de comunicação, não somente pautam o que está sendo discutido nas esferas públicas (agora concentradas na internet), mas também são pautados pelos debates que os usuários do mundo virtual estão contemplando, numa relação mútua". Assim, os veículos de comunicação passam a ser influenciados diretamente pelo público e as notícias que circulam na programação são temas que estão principalmente em discussão nas redes sociais.

No próximo item, será tratado o tema do feminicídio, dando ênfase ao aspecto ético das coberturas sobre essa violência, além de como a imprensa pode interferir no andamento do crime e influenciar agendando o público.

2. Feminicídio na imprensa

O termo feminicídio em inglês “femicide” surgiu em 1976 por causa da escritora e ativista pelos direitos femininos Diana Russel, que proclamou a palavra “femicide” no Tribunal Internacional de Crimes contra Mulheres, na Bélgica/Bruxelas, para evidenciar o crime de assassinato de mulheres por causa do seu gênero. Em 2006, a palavra foi traduzida para o espanhol como feminicídio pela antropóloga mexicana Marcela Lagarde. No mesmo ano, surgiu no Brasil a Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/06), sancionada em 7 de agosto de 2006, que busca proteger e conceder apoio as vítimas de violência doméstica, porém essa lei não tipifica a morte da mulher como crime de gênero. Posteriormente, com essa repercussão, a palavra “femicide” começou a ser utilizada e difundida em outros países para descrever o crime de ódio contra indivíduos do sexo feminino.

Mesmo com o termo traduzido, a questão ainda estava em discussão, e somente no dia 9 de março de 2015 a Lei 13.104/15 foi sancionada por Dilma Rousseff, que tipificou o crime por causa do gênero como infração hedionda e com pena de 12 a 30 anos. Por meio da lei especificou-se o feminicídio como crime “contra a mulher por razões da condição de sexo feminino”, “violência doméstica e familiar” e “menosprezo ou discriminação à condição de mulher”. (BRASIL, 2015). Ademais, no ano de 2024, foi aprovada no Brasil a Lei nº 14.994/2024, que tornou o feminicídio um crime autônomo no Código Penal aumentando a pena que pode chegar a 40 anos de condenação.

Além disso, estudiosos da área tipificam o feminicídio em duas classificações, sendo íntimo e não íntimo. A primeira categoria está referenciada no assassinato de mulheres por indivíduos com vínculo familiar com a mulher, como destaca (Caicedo-Roa; Bandeira; Cordeiro, 2022, p.8), explicando que “feminicídios íntimos são os perpetrados por homens com os quais a vítima tem ou teve uma relação íntima, familiar, de convivência ou afins, e incluem crimes cometidos por parceiros sexuais, maridos, namorados.

Já na segunda conjuntura, as autoras Kanashiro e Yap (2019, p. 106) abordam o crime não íntimo em que o criminoso não tem relacionamento com a mulher, dessa forma “a vítima não tinha relação familiar ou sentimental com o assassino”. Nesse sentido, as duas características buscam diferenciar e trazer perspectivas para que a sociedade entenda as possíveis causas e motivos relacionados à violência e ao preconceito de gênero. No entanto, percebe-se uma resistência da imprensa para definir casos relacionados a essa infração, corroborando para que a morte dessas pessoas seja descrita apenas como homicídio, não concedendo espaço para informar o feminicídio íntimo ou não íntimo.

Por outro lado, a violência doméstica e o preconceito de gênero englobam todas as mulheres. Nesse sentido, a justiça está incluindo o assassinato de mulheres trans como feminicídio. Por exemplo, no caso da E. N. L. (nome não foi divulgado pelo Tribunal) que foi morta esquartejada por Anderson Dias Nogueira no dia 2 de dezembro de 2024 em Jataí, município do Estado de Goiás.

Esse episódio foi julgado no dia 14 de outubro de 2025 no Tribunal do Júri da comarca de Jataí pelo juiz Lucas Caetano Marques de Almeida, que proferiu sentença condenatória com pena de 31 anos e 10 dias de prisão em regime fechado ao réu Anderson Goiás (2025). Assim, a justiça reconheceu a existência desse fato, demonstrando que a lei e a justiça estão empenhadas e inclusivas para julgar com procedência feminicídios de mulheres trans.

No entanto, essa realidade vista nesse julgamento ainda é remota, pois nem todos os crimes contra esses indivíduos são reconhecidos como feminicídios. O assassinato dessas vítimas é frequente no Brasil, como aponta o Relatório da Associação Nacional de Travestis e Transexuais (Antra) informando que em 2024 cerca de 117 mulheres trans morreram no país (Benevides, 2025). Dessa forma, diante do número de mortes, o estudo busca por meio desse levantamento, conscientizar a população para combater a violência e incentivar que esses crimes não fiquem impunes e possam ser classificados como feminicídio.

É preciso, urgentemente, a mobilização de toda sociedade para que a criminalização seja colocada em prática, para que o reconhecimento da identidade de gênero como agravante e qualificador dessas violências passe a constar na forma com que os casos são registrados, investigados e analisados, e que eles sejam reconhecidos como feminicídios, violência de gênero e/ou doméstica de acordo com cada caso (Benevides, 2025 p.51).

Na mídia, a temática do feminicídio não foi abordada de maneira coerente por muitos jornais e, no início, não foi aceita pelo noticiário. Segundo Mariano (2017 p.14), ao analisar um editorial da Folha de São Paulo, sobre o tema feminicídio, destaca que a nova lei de proteção a mulher não foi bem aceita pela imprensa.

No editorial “Feminicídios?”, fica claro o posicionamento do jornal contrário à aprovação da lei. Observa-se, portanto, que o veículo Folha de S. Paulo assume com facilidade, em seus textos, seu caráter subjetivo. Apesar da abertura para uma polifonia, o jornal, em um contato inicial com a ideia de feminicídio, acabou reduzindo-a a um debate de opiniões que a conectou a uma formação discursiva compreendida pela esfera judicial.

Dessa forma, esse posicionamento do jornal mostra o destaque para o viés policial integrado na lei, não demonstrando os aspectos da causa do fato, não concedendo espaço e evidência para debates sobre a temática.

O exemplo que caracteriza a falta de preocupação em trazer informações coerentes sem espetacularização concretiza-se na cobertura do sequestro de Eloá Cristina Pimentel, que aconteceu em 2008 antes da lei de feminicídio. Em síntese, as emissoras realizaram os registros dos fatos em tempo real, acompanhando os desfechos, fazendo entrevistas com familiares. Os repórteres de rádio, televisão e impresso estavam em frente à janela do apartamento detalhando cada fato durante as 100 horas em cárcere privado em que Eloá ficou sobre as ameaças do ex-namorado, Lindemberg Alves.

Nesse caso, a imprensa em massa cobriu os fatos ao vivo, como o programa da Sônia Abrão da RedeTV, que entrevistou o sequestrador e interferiu nas negociações dos policiais, transformando a situação em um espetáculo para o público externo, utilizando de “aspectos como imagens mais elucidativas, uso dos gestos, do rosto e da expressão verbal (volume, tom e ritmo de voz)” (Canavilhas, 2001.p.2).

Além disso, várias emissoras como Record e Globo realizaram a cobertura de fatos sigilosos, que o Lindemberg conseguia acessar essas informações por estar assistindo a programação da imprensa na TV do apartamento onde estava com Eloá. Assim, as empresas de comunicação forneciam dados primordiais para o criminoso que sabia, por meio do noticiário, os desdobramentos do acontecimento e as futuras ações da polícia.

O ex-comandante do BOPE (Batalhão de Operações Policiais Especiais) e sociólogo, Rodrigo Pimentel, esclarece o fato de o programa da Sonia Abrão conseguir o telefone do criminoso e ligar ao vivo para ele, o que atrapalhou as investigações. Essa

perspectiva é destacada em outras emissoras que também fizeram o mesmo, tornando a situação um circo formado para conceder espaço e tempo de tela para o assassino. Consequentemente, o criminoso tornou-se o centro das atenções e a vítima acabou ficando em segundo plano.

A Sonia Abrão, da RedeTV, a Record e a Globo foram irresponsáveis e criminosas. O que eles fizeram foi de uma irresponsabilidade tão grande que eles poderiam, através dessa conduta, deixar o tomador das reféns mais nervoso, como deixaram; poderiam atrapalhar a negociação, como atrapalharam... O telefone do Lindemberg estava sempre ocupado, e o capitão Adriano Giovaninni (negociador da polícia militar) não conseguia falar porque a Sonia Abrão queria entrevistá-lo. Ele ficou visivelmente nervoso quando a Sonia Abrão ligou, e ela colocou isso no ar. Impressionante! O Lindemberg falou: "quem são vocês, quem colocou isso no ar, como conseguiram o meu telefone?" (Redação do Portal Vermelho, 2008).

Nesse sentido, a imprensa realizou a cobertura do ocorrido de maneira sensacionalista, perpetuando estigmas misóginos sobre o sexo feminino, não contribuindo para o debate da questão. Dessa forma, Sodré (2006, p. 76) evidencia essa prática como um espetáculo para atrair o público, não trazendo informações e conhecimento para a população, apenas reforçando estereótipos e preconceitos.

Por meio do estilo dramático ou espetacular, que 'distrain' o público, o sistema imagístico regula as identificações sociais, administra o ethos modernizado e simula padrões consensuais de conduta. Não se trata, pois, de 'informação' enquanto transmissão de conteúdos de conhecimentos, mas de produção e gestão de uma sociabilidade artificiosa, encenada num novo tipo de espaço público, cuja forma principal é a do espetáculo.

Esse caso é antigo, mas não é uma realidade distante dos dias atuais, pois mesmo com a criação de leis que criminalizam o feminicídio, as empresas jornalísticas continuam perpetuando práticas de espetáculo para atrair o público e, nos tempos atuais, com uma nova arma: a internet e as redes sociais. Desse modo, com o aumento da divulgação de conteúdos, intensifica-se o papel da mídia em agendar os temas que serão discutidos.

O nascimento da internet e de outras tecnologias digitais amplificou a importância das novas formas de visibilidade criadas pela mídia e, ao mesmo tempo, tornou-as mais complexas. Elas aumentaram o fluxo de conteúdo audiovisual nas redes de comunicação e permitiram que um número maior de indivíduos criasse e disseminasse esse tipo de conteúdo (Thompson, 2008, p. 24).

Nessa perspectiva, o papel informativo da televisão, rádio e web se perde, deixando de lado o principal viés de informar e orientar as mulheres sobre a existência da lei e a necessidade da vítima em procurar ajuda para que elas não sejam mais uma pessoa na estatística de crimes.

2.1. Cobertura do Femicídio em sites jornalísticos

Os sites de notícias foram criados a partir da invenção do cientista de computação britânico Tim Berners-Lee, que elaborou uma rede mundial de computadores, a World Wide Web (WWW), denominada como uma comunidade aberta, disponível para os usuários ajudarem no desenvolvimento e crescimento da rede. Dessa forma, com o surgimento da rede WWW e, incentivados pelo avanço da internet, as empresas de comunicação iniciaram a criação de sites jornalísticos. O primeiro jornal a surgir no Brasil foi o Jornal do Brasil, colocado na rede em 28 de maio de 1995.

Nessa época no país, os meios digitais estavam popularizados entre os brasileiros, e os jornais perceberam a importância das publicações no meio digital para não perder a audiência, como afirma Floriano; Corrêa, (1996, p. 96): “Os jornais sentiram que não poderiam ficar de fora da tecnologia, para não correrem o risco de serem atropelados”.

O jornalismo digital ou ciberjornalismo é denominado como modalidade do jornalismo dentro do meio virtual. O modo de influência das notícias advém, sobretudo, das características próprias de instantaneidade e interatividade “fundamentada pela utilização de sistemas automatizados de produção de conteúdos que possibilitam a composição de narrativas hipertextuais, multimídias e interativas” (Schwingel, 2012, p. 37).

Nesse sentido, a internet possibilitou a criação de sites jornalísticos como Estadão (1995), Folha de São Paulo (1995), O Popular (1996), Jornal Opção (1999), Uol (2000), G1 (2006), R7 (2009), Terra (2000), entre outros. Assim, ocorreu a transformação da forma de comunicação e divulgação de informações com texto, imagens, áudios e vídeos para compor as matérias.

No âmbito dos temas em circulação, predominou-se temas ligados a valores notícia de interesse público e principalmente relacionados à morte. O tema feminicídio se enquadra nesse panorama, pois envolve morte e interesse público, sendo um tema de incidência e relevância na sociedade atual. Segundo dados divulgados pelo 19º Anuário Brasileiro de Segurança Pública no Brasil, foram registradas 3.870 tentativas de feminicídio e 1.492 mulheres foram mortas no país número considerado como o maior já registrado desde o surgimento da lei nº 13.104/2015 (FBSP, 2025). Portanto, de acordo

com os dados, a pesquisa aponta para a elevação do crime e da relevância para entrar na pauta dos jornais.

O caso mais emblemático em Goiás foi o de Tiago Henrique Gomes da Rocha intitulado *serial killer*, condenado a 700 anos de prisão em regime fechado por matar 39 mulheres de diversas idades, incluindo adolescentes, entre os anos de 2011 e 2014. Os jornais realizaram coberturas sobre as mortes e levantaram a hipótese de as mortes acontecerem por crimes em série e cobraram da polícia investigações para prender o criminoso.

Diante da demora da polícia para encontrar o criminoso e as sucessivas mortes e cobranças da sociedade, principalmente da população feminina, os jornais regionais e nacionais cobriam esse fato, muitas vezes de forma sensacionalista e como espetáculo. Nos sites jornalísticos, a cobertura do episódio foi intensa e, na época, os veículos de comunicação não reconheceram a infração como feminicídio, porque aconteceu antes da promulgação da lei aprovada somente em 2015.

No entanto, estudos de especialistas (Carcedo; Sagot, 2000) identificaram esse tipo de delito como feminicídio não íntimo, quando o assassino não conhecia as vítimas e matou simplesmente por serem do sexo oposto. Dessa forma, apesar de ter ocorrido antes da lei, é importante destacar o fato como objeto de estudo, para realizar um panorama histórico com o intuito de confirmar se a cobertura da mídia em sites continua com viés dramático, tratando a situação como espetáculo midiático.

Por esse ângulo, a primeira notícia analisada é da Folha de São Paulo em colaboração com o portal UOL veiculada em 23 de novembro de 2014, com o título: “Assassino confesso de 39 mulheres em Goiânia era calmo, diz amante”. Nesta matéria, é possível inferir, já no título, a utilização do adjetivo “calmo” dentro do discurso de uma suposta amante para trazer a perspectiva de uma pessoa que conhece o criminoso.

Entretanto, essa palavra é utilizada para refletir elementos mais humanos, trazendo a noção do comportamento quieto e tranquilo desmistificando a crueldade do ato, reforçando o viés de um homem calmo e sem traços de um indivíduo com índole passível de vitimar pessoas.

Consequentemente, ressaltando a característica de “calmo” no título, o caso não reflete o comportamento de um homem frio e meticuloso que matou de maneira hedionda 39 cidadãs a tiros pelo motivo principal de serem do gênero feminino. Logo, essa

contradição do próprio jornal em mostrar o número de mulheres mortas e reforçar o aspecto de “calmo” como ponto central, não concedendo importância para os assassinatos e sim para transformar o réu em emblemático e trazer para ele visibilidade em um palco montado pela própria mídia.

Nas outras partes da reportagem, é plausível perceber esse apontamento de maneira mais nítida no lide: “Tiago Henrique Gomes da Rocha era um menino loirinho, de franjinha, olhos claros. “Já nasceu lindo”, dizia-se na família. O “*serial killer*” de Goiânia tem agora 26 anos, cabelos e olhos castanhos, 1,98 m de altura, porte atlético. Nada lhe falta para atrair mulheres”.

Encontra-se nesse trecho a forma concreta de identificação do autor do crime como centro das atenções e concede a ele características de boa aparência com as palavras “Já nasceu lindo” e com “porte atlético”, que introduzem para o leitor a percepção da fisionomia de bonito e não a compreensão de criminoso causador de diversas transgressões. Assim, nota-se como se a própria imprensa desejasse endeusá-lo como um indivíduo atraente, tirando dele o traço de infrator.

A matéria mostra características ainda mais estereotipadas e sensacionalistas, porque reitera o Tiago como diferente de *seriais killers* anteriores, como destaca esse fragmento do texto: “Atacou 16 moças em locais públicos. Não as seduziu, violentou e matou, como outros assassinos em série. Chegou, atirou e se foi”. Ademais, considerando-o como matador menos cruel, porque simplesmente atirou e matou as mulheres, ao utilizar essas escolhas de palavras não considera as vítimas como seres humanos mortos de maneira hedionda.

Além disso, no próximo trecho encontra-se uma fala atribuída a Tiago Henrique, apontada pelo jornalista autor da reportagem como enunciada pela polícia: “Mata para extravasar uma “raiva” que o domina, diz a polícia (ainda não foi avaliado por peritos)”. O repórter coloca essa frase no texto perpetuando discurso machista e sensacionalista sobre a temática de morte de mulheres, pois aponta que o responsável pelo delito matou para manifestar ódio e raiva de indivíduos femininos.

Desse modo, essa escolha de expressões é utilizada para justificar um crime que deveria ser injustificável, como evidenciam os teóricos Prado e Sanematsu, (2017, p. 143). Ambos refletem essa característica nas escolhas de palavras nas matérias, como “ataque de ciúmes”, ‘perdeu a cabeça’, ‘estava fora de si’, ‘ficou transtornado’, ‘teve um

surto', 'ataque de loucura', estas são as principais alegações para 'justificar' um feminicídio".

Nessa perspectiva, analisando publicação do veículo R7 Record divulgada em 13 de agosto de 2014 e atualizada em 20 de abril de 2024, compreende-se também um aspecto de sensacionalismo. O título da notícia: "Jovens e bonitas: veja o perfil das mulheres mortas em série em Goiânia" demonstra pouca preocupação com o acontecimento e permanece mostrando o sentido de machismo e objetificação da mulher, porque identifica fisicamente as vítimas como sendo de boa aparência.

Por meio deste enquadramento, ressalta a beleza física como mais importante do que os assassinatos. Em outras partes do texto, de maneira superficial, destaca a morte de cada mulher. Ademais, mesmo com a atualização da matéria, o título permanece igual e não concede importância à temática principal do feminicídio.

Sob tal ótica, na imprensa de Goiás não foi diferente, muitos cobriram de forma sensacionalista e não ética. Por exemplo, o jornal Opção publicou uma notícia em 02 de agosto de 2014 com o título: "Jovem é morta por motoqueiro em ponto de ônibus no Setor Morada Nova, em Goiânia", onde se colocou a imagem da vítima do Tiago Henrique, Ana Lídia Gomes, não borrando o seu rosto, mostrando o corpo exposto no chão, sem preocupação com o artigo 6º do Código de Ética dos Jornalistas Brasileiros (2007) em "respeitar o direito à intimidade, à privacidade, à honra e à imagem do cidadão". Dessa forma, nota-se a falta de ética e o desrespeito com a imagem da vítima.

Além disso, coloca-se o assunto com poucas informações sobre a jovem, excluindo relatos de familiares ou de testemunhas do crime como se "o aspecto humano da vítima parece completamente esvaziado: trata-se apenas de uma notícia" (Coracini, 2014, p.106).

No mesmo jornal, encontram-se diversas reportagens que corroboram para fortalecer estereótipos com a utilização de adjetivos para gerar curiosidade no leitor, uma forma de sensacionalizar o contexto da morte. Essa percepção é encontrada no título: "Onda de violência tem levado pânico à população de Goiânia", no qual se utiliza a palavra "pânico" para gerar sensacionalismo, pois traz o enfoque de insegurança e medo compreendendo a lógica do pânico geral e provoca na população ainda mais medo.

No restante da reportagem são apontados o discurso de especialistas, mulheres e até o titular da Delegacia Estadual de Investigações de Homicídios em Goiânia, Estado de

Goiás, Murilo Polati. No seu discurso afirmou: “Não existe *serial killer* agindo na cidade”. Assim, observa-se a concepção do conteúdo interno da reportagem como informativo, porém o uso da palavra “pânico” no título coloca-se inserido do ponto de vista de exagerar um fato para ganhar audiência sobre uma situação séria.

Depois da lei do feminicídio a imprensa não alterou o modo de divulgação das notícias sobre casos que envolvam violência e assassinatos de indivíduos do gênero feminino. Essa interpretação pode ser evidenciada em publicações posteriores à aprovação da lei, como as matérias veiculadas em 2016 relacionadas ao empresário Alexandro Schmitz, de 36 anos, que matou a esposa a empresária Samanta Salete Ourique, de 30, e o filho, o estudante Arthur Ourique Schmitz, de 6 anos, e se suicidou.

Título: Ciúme pode ter levado empresário a matar filho e mulher em Goiânia- *O Popular*

Título: Por ciúme, empresário mata mulher e filho em Goiânia- Folha Z

Na matéria do O Popular postada no dia 5 de maio de 2016, é possível identificar, com o título, aspecto estereotipado, colocando a ação do autor do assassinato como motivada por ciúme. Nesse sentido, a figura apresentada como elemento causador do feminicídio condiz com a tentativa do jornal em explicar a causa do crime, porém, realizando de forma sensacionalista, ressaltando o uso da palavra ciúme para incitar a causa de a morte não ter sido por feminicídio, e sim motivado por sentimentos do autor do delito.

Além disso, com o intuito de explicar o assassinato, introduz também no olho¹: “Alexandro teria sofrido um ataque de fúria por mulher ter se submetido a uma cirurgia plástica. Após esfaquear a família, ele se matou”, uma visão exagerada da emoção do empresário como razão para matar a esposa e filho. Sendo assim, as informações tentam novamente defender que o criminoso estava com raiva e, por isso, matou os familiares.

Ademais, no decorrer do texto, insere informações divulgadas pela Delegacia de Investigações de Homicídios (DIH) e de testemunhas dizendo que o ciúme foi desencadeado por uma cirurgia plástica feita pela esposa. O conteúdo não consta a história de quem era Samanta Salete, o que demonstra um texto pouco aprofundado.

¹ No jargão jornalístico, Olho é trecho de texto inserido logo após o título, para dar destaque a uma parte da matéria.

O veículo de Aparecida de Goiânia focado no público online, Folha Z aponta na matéria publicada em 2016 as mesmas características apresentadas no jornal O Popular, visto que na publicação do jornal Folha Z também utiliza no título o motivo do delito, afirmando que “por ciúmes” matou a esposa e o filho. Além do mais, o texto limita-se à fala da DIH, descrevendo a situação de forma generalizada para informar o público dos acontecimentos, em razão de não citar testemunhas ou parentes para contar as circunstâncias da violência.

Sob tal ótica, o modo superficial da história não responde perguntas essenciais como: Quem era vítima? Onde trabalhava? O que fazia? Fala-se somente sobre o acontecimento fatídico e não o cenário que engloba a violência. Como reitera Sanematsu (2011, p.99), é preciso ouvir vários lados para conseguir relatos que contenham a história na íntegra. “Nesse sentido é preciso ir além do fato, agregando a ele contexto, argumentos e olhares diversificados”.

Dessa forma, ambas as matérias repetem estigmas machistas que estão enraizados na sociedade, de sempre colocar a mulher, vítima de violência, como culpada pelo crime, além de afirmar a causa principal relacionada ao sentimento do autor em relação a ela. Isto posto, posiciona a mulher como inferior, destacando a recorrência de “uma cultura aprendida e reproduzida na sociedade brasileira, em todas as classes sociais em todos os grupos étnicos geracionais em que pessoas do sexo feminino são alvo constante” (Blay, 2008, p. 213).

Em vertente histórica dos dias atuais, a lei de feminicídio completa 10 anos em 2025, mas parece que a aplicação do conteúdo da lei ainda não atingiu as redações jornalísticas. Nessa perspectiva, é possível notar, com exemplos, como as divulgações da imprensa contêm discursos exagerados, preconceituosos, misóginos que focam no crime não nas cidadãs que são mortas diariamente no Brasil por serem simplesmente do gênero oposto.

Um exemplo de grande repercussão em 2025 foi o sequestro e morte da adolescente de 17 anos, Vitória Regina Souza, ocorrido na cidade de Cajamar, São Paulo. O caso teve desdobramentos com diversos sujeitos referenciados como possíveis autores, incluindo o pai e o ex-namorado. Entretanto, com o andamento da investigação, a polícia apontou Maicol Sales dos Santos como suspeito principal do assassinato da jovem.

Os veículos de comunicação repercutiram esse fato com utilização de atrativos dramáticos para inflar o assunto e ganhar visibilidade junto à audiência. Essa característica é vista na publicação do site Terra em 6 de março de 2025, e no G1-São Paulo no dia 19 de março de 2025.

Título: Encontrada com cabelo raspado e sem roupas, jovem morta em SP pode ter sido vítima de vingança, diz polícia - Terra

Título: Caso Vitória: sumiço, facadas, *stalker*, corpo no porta-malas; o que se sabe e o que falta esclarecer- G1-São Paulo

No jornal Terra, o título sobressai às circunstâncias em que o corpo de Vitória foi encontrado, ao usar palavras como “cabelo raspado” e “sem roupas”, evidenciando principalmente a tragédia do crime e não o feminicídio, conduzindo o foco central para a visão dramática do corpo sem vida da jovem. Por conseguinte, prevalece, como afirma Sodré (2006), o estilo espetacular, que não transmite informações sobre a recorrência de episódios como esse e nem considera a necessidade de articular políticas públicas para diminuir condutas como essas.

Em análise do texto, nota-se o resumo do desaparecimento da jovem até encontrar o seu corpo e nele acrescenta falas do delegado Aldo Galiano, nota da polícia e da prefeitura de Cajamar. Contudo, limita-se a essas informações, não aprofundando no contexto do crime e em relatos dos familiares.

De maneira mais sensacionalista para explicar a ocorrência, o G1-São Paulo insere no título a expressão “facadas” e “corpo no porta-malas” para explicar como o corpo foi encontrado e as circunstâncias que envolvem o suspeito Maicol. Todavia, essas palavras acrescentam a brutalidade do crime na tentativa de sensibilizar o público da fatalidade e mostrar o ponto central da motivação identificada no texto como vingança, porém não indicam o feminicídio como causa, limitando-se ao ódio motivado por sentimento de retaliação.

Além disso, ao trazer no texto perguntas que serão respondidas, restringe a uma investigação policial, não trazendo narrativas de indivíduos próximos, como amigos e pai, sobre o que sentem em relação à prisão do acusado. A descrição, de acordo com Martins e Carvalho (2016, p. 145), preza “muito mais pela sensacionalização das notícias, com

riscos de banalização dos crimes, do que pela proposição de debates em torno de estratégias políticas, socioculturais e comportamentais para o seu enfrentamento e desejável erradicação”.

A realidade esclarecida nos eventos anteriores não é encontrada somente nos veículos nacionais, pois práticas de sensacionalismo são verificadas no jornalismo local, como em Goiás. Dessa forma, ao observar casos de feminicídio como o do ex-marido Valdinez Borges de Oliveira, que matou no dia 24 de março de 2025 a ex-esposa Silvia Barros Marinho no seu local de trabalho, o supermercado atacadista em Goiânia, percebe-se a incidência de coberturas pouco aprofundadas e relacionadas ao viés melodramático. As notícias referentes a esse acontecimento divulgadas no G1-Goiás e Diário da Manhã enfatizam essa perspectiva.

Título: Ex matou funcionária de supermercado com dois tiros no pescoço, um no peito e outro no braço, diz polícia- G1 Goiás

Título: Homem mata mulher e tira a vida em supermercado- Diário da Manhã

O G1 ressalta o relato policial e a descrição dos tiros disparados pelo ex: “dois tiros no pescoço, um no peito e outro no braço”. Com essa escolha de palavras, reforça o foco principal, mostrar como a mulher foi morta e não apresenta o feminicídio como causador principal para a morte da Silvia.

Por esse ângulo, intensifica-se a crueldade do crime e aponta, em outras partes do texto, que ele matou a ex-esposa por não aceitar o fim do relacionamento, colocando de novo a culpa na separação e não no ódio e no desrespeito com a decisão livre de escolha de Silvia em terminar com o casamento.

Em parágrafos posteriores, acentua que o casal tinha diversas brigas e, por isso, terminou o relacionamento, mas o ex-marido não aceitava o fim, utilizando também na composição do texto o relato do delegado Carlos Alfama da Delegacia de Investigação de Homicídios (DIH) para comprovar esse fato. Entretanto, seria interessante acrescentar falas dos familiares e da titular da Delegacia Estadual de Atendimento Especializado à Mulher (Deaem) para ressaltar o feminicídio, pois somente com relato da fonte polícia da DIH o crime é introduzido para os leitores do site como sendo morte por homicídio.

Por outro lado, na matéria do Diário da Manhã, não se encontra uma ampliação dos acontecimentos, em decorrência da inexistência de relatos da polícia e testemunhas

que presenciaram o ocorrido. Assim, de maneira breve, conta o episódio da morte da mulher e não cita o nome do assassino Valdinez, e da vítima Sílvia. Apesar disso, o jornal salienta o fato como feminicídio praticado pelo ex-marido.

A notícia não aponta as causas anteriores à situação, como as discussões e violência sofridas por Sílvia antes do término da relação e o fim trágico intensificado pelo patriarcado e a conduta de considerar a mulher como posse do homem. Logo, a imprensa não destaca causas anteriores que culminaram com o fim fatal, como frisa Prado e Saneamatsu (2017, p.152), “a imprensa deixa de mostrar que muitos desses casos graves começaram muito antes, com atitudes de desrespeito, de violência psicológica e violência moral, que foram se acumulando, por vezes ao longo de anos, até chegar a um feminicídio”.

Nessa perspectiva, após análise de publicações feitas em sites antes e após a aplicação da lei de feminicídio, é possível concluir que permanecem as narrativas estereotipadas e sensacionalistas sobre ocorrências de infrações motivadas por questões de gênero. Consequentemente, todas as notícias são rasas, sem informações desenvolvidas.

No Diário da Manhã não houve citação do nome do criminoso e da vítima, mostrando a falta de preocupação com a apuração de elementos essenciais para informar o público a respeito do contexto da história. Além disso, na observação das matérias, infere-se o uso predominante do discurso policial e de delegados homens para falar do caso e não introduz dados estatísticos acerca da recorrência do crime.

Portanto, nos jornais, a morte de mulheres torna-se algo comum e não se encontra nos sites publicações que incentivem o público a pensar na gravidade da situação e em cobrar das autoridades mecanismos que possam mudar a incidência desses episódios de ódio contra seres humanos do sexo feminino. “A morte cotidiana que abunda as páginas do jornal é, ela mesma, uma morte comum, que assim se torna, pela maneira como o jornal a faz, repetitivamente, ordinária (Tavares, 2012, p. 75).

CAPÍTULO II

A COBERTURA DE CASOS DE FEMINICÍDIO NO ESTADO DE GOIÁS PELO G1 GOIÁS.

Esta pesquisa foi realizada por meio das metodologias qualitativa e quantitativa. A abordagem qualitativa é definida como a interpretação dos fatos com auxílio do raciocínio indutivo, ultrapassando aspectos quantificáveis (Soares, 2019). Já a análise quantitativa tem como “objetivo demonstrar, de forma quantificada, a importância dos dados coletados em uma verificação” (Proetti, 2017). Nessa perspectiva, este trabalho utilizou o método de estudo quantitativo, pois houve a necessidade de contar quantas matérias foram divulgadas em um determinado período do ano de 2025, e o fundamento qualitativo com o intuito de estudar de forma profunda a construção de cada enunciado jornalístico.

A metodologia empregada teve também como parâmetro a teoria do newsmaking, apontada por (Santos e Rocha, 2018) como superação da teoria do espelho, destacando que “a notícia deixa de ser fiel à realidade e se torna um instrumento de construção social”. Sob esse enfoque, no estudo das matérias utilizou-se esse conceito para perceber como a notícia é construída pelo g1-Goiás.

Nesse contexto, a análise considerou o impacto da atuação do jornalista na elaboração das reportagens. Dessa forma, observou-se como o profissional pode interferir na qualidade da matéria, verificando se os fundamentos do fazer jornalístico foram cumpridos para preservar a técnica e a ética que as envolvem.

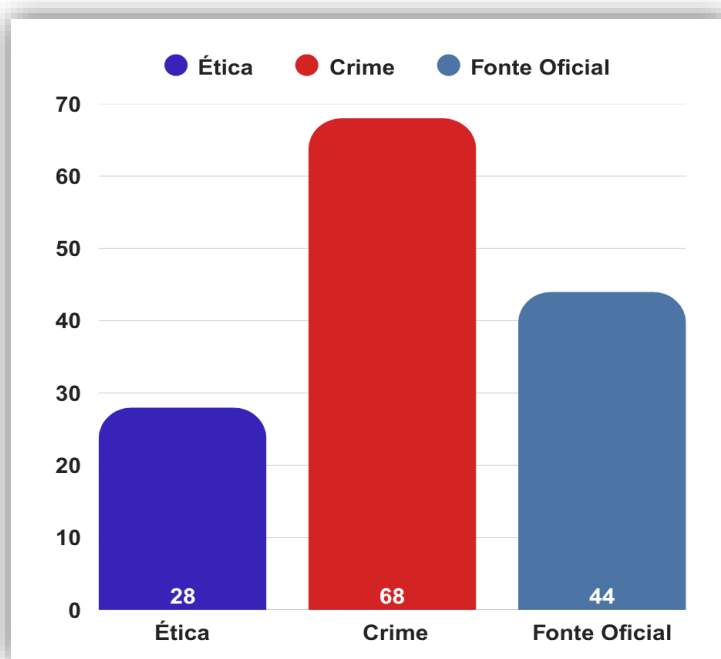
Para realizar a análise da cobertura de casos de feminicídio no site G1-Goiás, foram estudadas as notícias veiculadas durante seis meses, de fevereiro a julho de 2025. Nesse período, circularam 104 matérias sobre esse tema, com a prevalência pela utilização do recurso de suíte com enfoque central na morte da vítima, apontando uma série de reportagens sobre o crime, com atualizações destacando o suspeito, como a mulher morreu e relatos de policiais e familiares.

Sob esta óptica, é possível inferir com os dados que o site prioriza crimes que aconteceram no Estado de Goiás e principalmente no interior, pois dos 104 enunciados, 74 foram em municípios de Goiás, sendo 14 deles ocorridos nas cidades do entorno da capital. 17 aconteceram em Goiânia, 12 internacionais e 1 nacional na cidade de Porto Alegre, Rio Grande do Sul. Assim, com a análise dos dados de fevereiro a julho de 2025, constatou-se que o jornal prioriza mortes que ocorreram em cidades do interior que foram

cometidos com expressiva violência e geraram comoção entre os moradores que vivem nessas regiões.

Nesta perspectiva, ao verificar as matérias observou-se que o foco principal é o crime, visto que cerca de 68 notícias priorizam aspectos desumanos da violência empregada na morte da vítima, apenas 28 seguem princípios éticos e 44 ressaltam a polícia como única fonte.

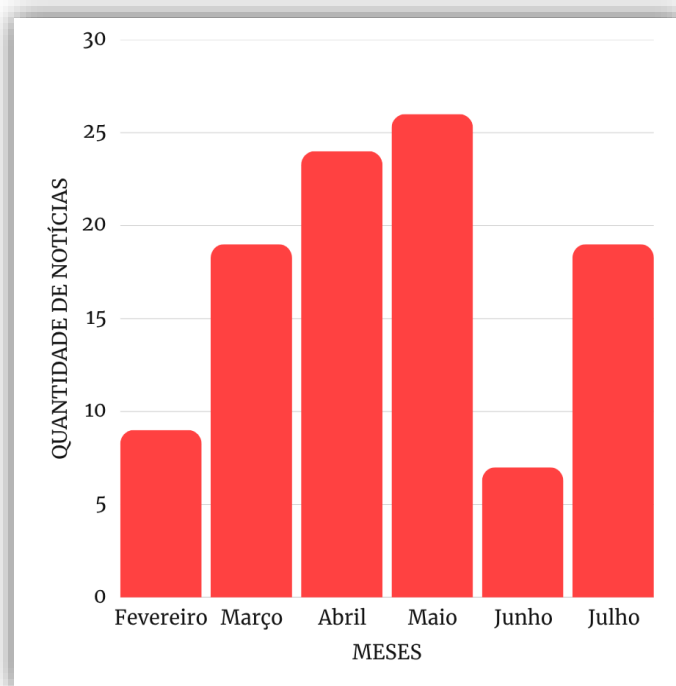
Dessa forma, a cobertura sobre a temática está relacionada com a morte e especificamente como acontece. Sendo assim, quanto maior o nível de violência física, mental, com sequestro e brutalidade em como a pessoa faleceu, ressaltando quantos tiros, qual arma o agressor utilizou, são critérios destacados para que o jornal aponte o óbito da vítima como assunto para o site.



Fonte- autora (2025)

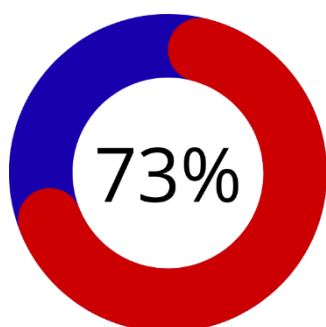
1. Resultado da pesquisa.

A pesquisa realizada no site do G1 Goiás constatou que o mês de maio obteve maior cobertura com 26 notícias publicadas seguido de 24 em abril, 19 em março, 19 em julho, 9 em fevereiro e 7 em junho. Por meio da observação das 104 notícias, foi constatado que 73% não citaram a palavra feminicídio e somente 27% introduziram a nomenclatura na reportagem.

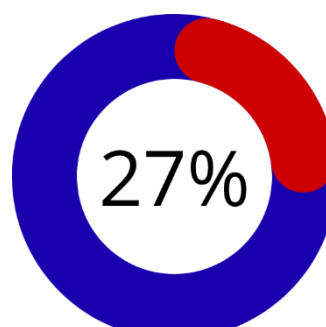


Fonte: autora (2025)

Não citou feminicídio



Citou feminicídio



Fonte: autora (2025)

Nessa perspectiva, no mês de fevereiro o G1-Goiás noticiou nove casos sendo três matérias classificadas como suítes que envolvem a jovem Leidy Daiane Ferreira da Costa, de 20 anos, morta pelo marido. O corpo dela foi encontrado com sinais de agressão no banheiro de casa, na cidade de Aparecida do Rio Doce, na região sudoeste de Goiás.

No mesmo período, divulgou-se um assassinato semelhante mostrando que a filha encontrou a mãe, Silvânia de Castro, sem vida dentro de casa, em Caldas Novas, e o marido é apontado como principal suspeito. Outra notícia repercutida também em fevereiro destacou que o marido (nome não mencionado) matou a esposa em Cristalina e tentou camuflar o feminicídio fingindo que a cônjuge sofreu latrocínio (roubo seguido de morte).

Além destes, são ressaltados quatro júris sobre réus acusados desse crime hediondo, sendo um deles o do réu Jesus Pereira das Graças, condenado a 28 anos de prisão por matar a ex-namorada Anelita Neres de Faria, e Reidimar Silva Santos a 30 anos pelo assassinato da adolescente Luana Marcelo, ocorrido em Goiânia no ano de 2022.



Fonte: site G1 Goiás em 07/02/2025.

Do mesmo modo, destaca-se um novo júri marcado contra Paulo Vitor Azevedo, denunciado por matar Priscila Brenda em 2012, em Catalão, e apresenta também uma notícia sobre o júri popular de Janildo da Silva Magalhães acusado de matar e estuprar a jovem Amélia Vitória em Aparecida de Goiânia no ano de 2023.

Já em março, o jornal divulgou 19 conteúdos relacionados à morte de mulheres por questões de gênero, priorizando a continuidade de uma mesma história com desdobramentos e novas informações. Nesse contexto, se enquadram nesse aspecto os três textos relacionados à professora Danielle Dias de Paula, assassinada pelo marido, Lindomar Dias dos Santos, que cometeu suicídio após o crime em Aparecida de Goiânia.

Seguindo essa lógica, noticiou-se como suíte seis matérias sobre a empresária Leila Portilho, morta com 29 golpes de faca pelo companheiro Gilvan Vieira em Goianésia, Goiás. Em março, foram repercutidos seis conteúdos jornalísticos sobre o desaparecimento da vendedora Vanessa Soares na região de Posse. O site do G1 realizou, nos meses seguintes, uma cobertura extensa do ocorrido, evidenciando que o corpo dela foi encontrado.

No mesmo intervalo de tempo, o portal publicou reportagens referentes a grávida Andressa Martins da Silva, morta pelo namorado Paulo César Gonçalves em Santo Antônio do Descoberto e o feminicídio de Daiana Virtuoso em Niquelândia, cujo ex-namorado é citado como principal suspeito.

Além disso, o jornal comunicou o julgamento de Thallyson, condenado a 29 anos pelo assassinato de sua ex-namorada Ana Clara, ocorrido em Goiânia. Ademais, destacou-se ainda o caso repercutido em fevereiro e março relacionado ao criminoso Paulo Vitor Azevedo, condenado a 26 anos de prisão por assassinar Priscila Brenda em 2012 na cidade de Catalão.

Em abril, o veículo mencionou 24 matérias sobre feminicídio, com maior cobertura para o caso também mencionado em março sobre a morte e o desaparecimento de Vanessa Soares, incluindo atualizações e informações citando o marido como suspeito do crime. Ainda em abril, foram relatadas cinco reportagens sobre a empresária Bruna Raimunda dos Santos, morta por disparos de arma de fogo pelo ex-cônjuge Adriano Jaime em Senador Canedo.



Fonte: site G1 Goiás em 02/04/2025.

Durante esse período, circularam duas notícias acerca da morte da grávida Driele Mendonça, assassinada a tiros em Valparaíso de Goiás, e seis sobre Sílvia Barros Marinho, vítima de feminicídio pelo ex-marido em um supermercado de Goiânia. Inclusive, crimes com menos repercussão, como o da mulher (nome não revelado) que teve a vida interrompida pelo namorado em Pirenópolis e a condenação de ex-aluno por matar a professora Cleide Aparecida dos Santos, em Inhumas.

Ademais, publicou-se na página fatos relacionados à cabeleireira Maria de Lourdes Perpétua dos Santos, esfaqueada pelo ex-companheiro, em Abadia de Goiás, e da vendedora Raimunda, assassinada. Sua sobrinha Sara Lorrane de Almeida Soares e seu companheiro Gustavo César dos Santos são considerados autores do delito ocorrido em Valparaíso de Goiás.

Em maio, o site teve 26 publicações relacionadas ao tema, sendo 12 reportagens sobre a influenciadora goiana Amanda Borges, encontrada sem vida no Japão, sete sobre feminicídio não íntimo, no qual um homem esfaqueou Ellen Cristina Caetano enquanto

trabalhava em uma distribuidora em Goiânia, duas a respeito da reconstituição do crime e do corpo encontrado da vendedora Vanessa Soares, divulgado em março e abril, mas neste mês com novas informações.



Fonte: site G1 Goiás em 12/05/2025.

Ainda ocorreram duas publicações a respeito da sogra Maria José de Araújo Marinho e da esposa Andreia de Araújo Marinho, assassinadas por Alex Brito Alves da Cruz em Luziânia, e outras duas sobre Arandela Janaína Amorim Nascimento, morta com 30 golpes de faca pelo marido em Pirenópolis, essa ocorrência foi mostrada no mês de abril sem nomear a vítima. Por último, noticiou a prisão de um homem acusado de matar a jovem Maria Eduarda Duarte Costa no Rio Grande do Sul.

No mês de junho, o portal veiculou somente sete textos concedendo menor cobertura de ocorrências de violência letal contra mulheres entre os meses analisados. Com a predominância de suítes, ressaltou quatro enunciados jornalísticos relacionados à condenação do fisiculturista Igor Porto Galvão por espancar e matar a companheira Marcela Luise na casa onde viviam em Aparecida de Goiânia.

Além desse fato, a página informou ao público duas matérias a respeito do assassinato de Rosilda Flausina de Jesus Santos, morta em Goiânia pelo ex-marido (nome não divulgado) e uma destacando que a confeitadeira Amabhia Chinagria Pereira da Silva, moradora de Niquelândia foi atingida pelo marido com golpes de faca que culminaram em lesões graves causando seu falecimento.

Por outro lado, a cobertura do mês de julho contou com 19 divulgações com a predominância de desdobramentos dos episódios no decorrer dos dias. Nesse sentido, o acontecimento com maior repercussão, com cerca de seis notícias, foi o assassinato de Thaís Thealdo, atingida por 54 golpes de faca desferidos pelo ex-companheiro Cristian Batista, em Caldas Novas. Outros 5 conteúdos foram a respeito de Joice Daniela de Azevedo Vieira, morta pelo namorado (sem divulgação de dados do suspeito) em Águas Lindas de Goiás, e com o mesmo número o da mulher trans Samylla Alves Guimarães de Jesus assassinada em Anápolis por homem (não informou o nome do acusado).



Fonte: site G1 Goiás em 28/07/2025

Nesta perspectiva, outros casos como o do indivíduo que matou a esposa e disse que ela o envenenou, em Vila Propício, na região central de Goiás. Além desse, a notícia evidenciando que uma mulher morreu atingida por golpes de faca desferidos pelo seu ex-marido em Leopoldo de Bulhões, na região sudoeste de Goiás (nome da vítima e do suspeito não foram revelados). No fim do período analisado, foi publicado o crime que está em investigação sobre corpo de uma pessoa do sexo feminino encontrado em um terreno baldio no bairro Parque Estrela Dalva, em Luziânia.

2. Análise da pesquisa

Por meio dos dados coletados nos meses de fevereiro a julho será realizada análise das notícias com base na Teoria Newsmaking, no Código de Ética dos Jornalistas Brasileiros(2007) e na Lei de Feminicídio (Lei 13.104/15) e Lei Maria da Penha (Lei Nº 11.340). Dessa forma, respaldado nestes elementos serão avaliados aspectos técnicos e éticos das notícias divulgadas nesse período pelo G1-Goiás.

As matérias analisadas neste período possuem parâmetros semelhantes, em razão dos assassinatos ocorrerem em Goiás ou envolvem goianas que morreram em decorrência de feminicídio. Além disso, são destacadas como noticiáveis, em razão de apresentarem os critérios de valor-notícia: proximidade, morte e interesse público.

Título 1: Jovem é encontrada morta no banheiro de casa após marido ligar para família confessando o crime, diz polícia 17/02/2025

Título 2: Homem é suspeito de matar mulher e fingir que ela foi assassinada durante roubo 26/02/2025

A primeira notícia a ser analisada foi publicada em 17 de fevereiro de 2025 no site do G1-Goiás e descreve o feminicídio de Leidy Daiane Ferreira da Costa, assassinada pelo marido em Aparecida do Rio Doce, região sudoeste de Goiás. O título da matéria está na voz passiva e apresenta o sujeito “jovem” em primeiro plano, concedendo destaque à vítima, seguido do verbo e complemento. Esses elementos relatam de forma

direta e concisa onde o corpo foi encontrado, além de mencionar que o marido confessou o crime.

Nesse sentido, o título segue os parâmetros técnicos e cumpre a função de trazer informações e, principalmente atrair o leitor, pois o fato de mencionar que a jovem foi achada sem vida dentro do banheiro de casa desperta o interesse do público pela situação evidenciada. Consequentemente, ao destacar como ideia principal a fatalidade e a forma como o corpo foi encontrado, o texto prioriza a tragédia e o lado emocional como itens fundamentais na notícia, ausentando-se de enunciados críticos que apontem diretamente para o feminicídio.

Por outro lado, o subtítulo complementa o título apresentando o relato da polícia, confirmando que a mãe de Leidy Daiane recebeu uma ligação de um parente afirmando que o suspeito confirmou ser o autor do crime. Já o lead apresenta nome completo, a idade da vítima, o nome do suspeito, e do delegado, a data e o município onde ocorreu o delito.

Assim, ressalta informações essenciais e segue a técnica jornalística com as características necessárias para um acontecimento tornar-se noticiável, pois apresenta um tema de relevância com componentes da noticiabilidade como valores-notícia apontados por Traquina (2005): morte, proximidade (por ter ocorrido em Goiás), notabilidade (pauta quente, aconteceu há pouco tempo) e conflito ou controvérsia (infração assassinato).



Fonte: site G1 Goiás 17/02/2025.

Em vista disso, o conteúdo do lead cumpre as regras básicas do jornalismo, mas o resto do texto apresenta poucas informações sobre quem era a Leidy Daiane e o motivo do crime retratado na matéria, apenas como um relacionamento conturbado sem evidenciar se existia algum tipo de agressão física ou pedido de medida protetiva. Inclusive, o único familiar ouvido foi a irmã da vítima destacada na matéria com uma declaração de duas frases: "Ela estava com esse marido havia um tempo. Eles sempre discutiam." Logo, percebe-se que o g1 Goiás concedeu mais espaço para o relato da polícia do que para os familiares.

Sob esse viés, utiliza-se o discurso da autoridade para validar os acontecimentos descritos na notícia e garantir credibilidade. No entanto, ao empregar esse enquadramento, limita-se a fonte oficial concedendo espaço menor para outras fontes envolvidas, como testemunhas e familiares. Dessa forma, as informações descritas no texto são mencionadas e conduzidas unicamente como uma investigação policial.

Portanto, a redação é escrita com atributos das normas da profissão presentes no título e conteúdo, porém, na questão ética acaba não demonstrando preocupação com o quadro de feminicídio que envolvem, em muitos casos violência anterior, seja física ou psicológica. Além disso, ao assumir como tópico principal a morte, limita-se a uma versão oficial, sem preocupação com as causas que levaram a fatalidade. Diante disso, muitas mulheres que são assassinadas aparecem nos jornais como corpos subjugados e mortos por homens.

O texto 2 relata a notícia vinculada em 26 de fevereiro de 2025, sobre um homem suspeito de matar a companheira e desviar a autoria do delito, simulando que o ato criminoso seria um roubo seguido de morte. Nesse sentido, o título frisa essa informação e enfatiza o acusado como personagem principal da matéria. Já o lead apresenta como fonte central a Polícia Militar, dizendo que o cadáver foi encontrado no banco do carro do acusado, com a provável causa da morte sendo estrangulamento.

Ao longo do texto, em nenhum momento foram divulgados os nomes da mulher e do suspeito do crime. Essa circunstância é considerada uma falha de apuração, pois não houve na matéria um motivo esclarecido para a omissão dessas informações. Ademais, a falta desses dados prejudica o entendimento total do fato, visto que na construção da narrativa o "quem" do lide é considerado um elemento fundamental para a coerência e o sentido do texto.

Além disso, o fato de não identificar a vítima de feminicídio corrobora para que a mulher apareça como invisível e seja ressaltada apenas como mais um número na estatística de pessoas do sexo feminino que morre devido ao gênero. Assim, não houve preocupação em realizar uma curadoria mais aprofundada para colher elementos que completassem a notícia.

Nessa perspectiva, essa condição pode ser evidenciada por causa de uma apuração apressada, relacionada à falta de disponibilidade de equipes para fazer a verificação no local e à busca pelo furo, sendo definido por Wolf (2001) como uma categoria relativa à concorrência, onde os veículos estão buscando divulgar o acontecimento mais rápido possível do que os outros veículos.

Da mesma forma, o atributo ligado a essa noção é a categoria relativa ao meio de informação com a política editoria da empresa. Dessa forma, o g1 Goiás segue os princípios editoriais do grupo Globo (2011) tendo como atributo da informação de qualidade a agilidade: “a informação tem de ser prestada no menor espaço de tempo da melhor maneira possível. Portanto, é atributo fundamental da qualidade da informação jornalística ser produzida com rapidez”. Entretanto, ao mesmo tempo, afirma a questão da publicação rápida como pilar das normas editoriais, destaca que não pode ser confundida “com precipitação: nenhuma reportagem será publicada sem que esteja apurada dentro de parâmetros seguros de qualidade”

Contudo, embora seja uma regra não foi cumprida, visto que as informações essenciais como os nomes não foram divulgados. Logo, observa-se a necessidade de uma checagem completa, priorizando a apuração dos fatos.

Por outro lado, a única fonte apresentada é a polícia e não são ouvidas testemunhas ou familiares da vítima, não seguindo a regra das três fontes descrita por Lage (2009), destacando a necessidade de ouvir pelo menos três fontes diferentes para verificação dos fatos.

Sob tal ótica, de acordo com a Teoria Newsmaking, todos esses fatores observados na produção dessa matéria são modos pelos quais o jornalista constrói a notícia, mas podem contribuir também para inviabilizar a mulher, como afirma Rosa e Flores (2020, p. 154), “as diversas escolhas desde as pautas até as fontes e o modo como será retratada/reescrita uma história, influenciam na produção de silenciamento ou de invisibilidade”.

Nesse sentido, o material apresenta o relato dos agentes sobre como o homem (acusado) pediu ajuda aos seguranças de uma fazenda e tentou convencê-los de um suposto latrocínio que resultou na morte da companheira. Os guardas observaram a conduta suspeita e chamaram a polícia. Contudo, os vigilantes não foram entrevistados pelo jornal, que preferiu a fonte oficial para checar as informações. Deste modo, não concedeu espaço para outras vozes, não respeitando os deveres do profissional enunciados no inciso I do Art. 12 do Código de Ética dos Jornalistas Brasileiros (2007):

I - ressalvadas as especificidades da assessoria de imprensa, ouvir sempre, antes da divulgação dos fatos, o maior número de pessoas e instituições envolvidas em uma cobertura jornalística, principalmente aquelas que são objeto de acusações não suficientemente demonstradas ou verificadas.

Outrossim, uma característica das matérias do G1 é acrescentar que não conseguiram ouvir a defesa do suspeito, apresentando a seguinte frase: “O g1 não conseguiu contato com a defesa dele até a última atualização desta reportagem”. A frase explica as causas para não conseguir o posicionamento do acusado, mas não elucida porque não foram realizadas entrevistas com testemunhas do caso, familiares e amigos da vítima. Logo, a principal questão que serve de escopo de análise a respeito da técnica é a falta de curadoria e de complementação nas notícias no quesito ético, na falta de informações sobre ela, considerada na matéria apenas como uma mulher morta por estrangulamento.

Neste contexto, o mês de março apresenta textos sobre feminicídio com parâmetros técnicos semelhantes aos do mês anterior, como a predominância do lead e valores-notícia. Ademais, observando as matérias vinculadas nesse período, nota-se a predominância de suítes e títulos com uso estilístico do antetítulo. Abaixo estão alguns dos exemplos que apresentam esses aspectos.

Título 1: Empresário mata a mulher com 29 facadas, diz polícia

Título 2: Empresária morta com 29 facadas se declarava ao companheiro nas redes sociais: ‘Meu amor’

Título 3: Mulher é encontrada morta dentro de casa; ex é suspeito do crime

O g1 Goiás realizou uma extensa cobertura com cerca de 6 suítes sobre o caso da empresária Leila Portilho, de 51 anos, morta pelo companheiro Gilvan Vieira de Oliveira com 29 facadas em Goianésia. Esses textos destacam principalmente a brutalidade do crime, pois em pelo menos cinco matérias aparece no título o número de golpes que causaram a morte da vítima.

Dessa forma, realizam uma cobertura que prioriza o dramático e utiliza a morte como espetáculo midiático para atrair o público Sodré (2006). Assim, introduzindo esse enfoque, prioriza o ato fatal e concede à violência como fator primordial para a noticiabilidade.

Nesse sentido, de acordo com Traquina (2005), quanto maior o nível da violência, maiores serão as chances de um acontecimento ser publicado.

O que confere especial atenção às "estórias" de crimes é a mesma estrutura de "valores-notícia" que se aplica a outras áreas noticiosas: um crime mais violento, comum maior número de vítimas, equivale a maior noticiabilidade para esse crime. Qualquer crime pode ficar com mais valor-notícia se a violência lhe estiver associada (Traquina, 2005, p.85).

Entretanto, esse padrão pode perpetuar o conceito dramático da morte, sem evidenciar a problemática da infração, pois o site concentra-se em qual arma foi usada, quantos golpes foram desferidos e como a Leila morreu. Consequentemente, esse aspecto retira da imprensa o papel de conscientizador sobre agressão física, sexual ou psicológica contra as mulheres, como condição encadeante do feminicídio, aponta Prado e Saneamatsu (2017, p.145), "ao noticiar um feminicídio, raramente a imprensa estimula uma reflexão sobre as causas daquela violência".

No título 1 publicado em 11 de março de 2025, nota-se a utilização do foco no número de golpes e a colocação do empresário suspeito como sujeito principal da matéria. Dessa forma, o enunciado transmite ao público a ideia de que o autor do crime é o principal na notícia, pois o cita como o "empresário que matou a mulher". A Leila aparece subjugada ao homem, classificada como "a mulher dele". Logo, com essa disposição de palavras, reforça o aspecto do sistema de posse instaurado na sociedade, em que o homem é classificado como "dono" ou teria poder sobre a vida da companheira.

Como reitera Silva (2010, p.16), os jornais acabam perpetuando estigmas: "ainda se percebe claramente quanto alguns padrões culturais excludentes estão arraigados e

acabam sendo reproduzidos (em grande escala e velocidade) mesmo que inconsciente, pela mídia de massa em geral, e pelo jornalismo em particular".

Por outro ângulo, o lead da matéria contém nomes de ambos, com ênfase no empresário e nos golpes de faca e pondera que as informações foram concedidas pela delegada Ana Carolina Pedrotti, da Delegacia da Mulher (Deam). Além dessa fonte, foram ouvidos o Corpo de Bombeiros e a Polícia Técnico-Científica confirmando que o acusado atingiu o tórax, abdômen e membros da Leila e, depois, se matou por meio de enforcamento.

Sendo assim, ao apresentar essas informações, descreve o assassinato de forma superficial, conduzindo o texto apenas ao nível de violência exercida, visto que aponta o número de facadas e onde ocorreram os golpes e relata como o acusado se matou, e em nenhum momento cita a Lei de feminicídio. Desse modo, o tema é tratado como um homicídio roteirizado pela imprensa e não é visto como um item para ser discutido pela sociedade.

Portanto, ao empregar o eixo central na brutalidade do fato, pontuando onde as facadas atingiram o seu corpo, permanece o foco no sensacionalismo, não seguindo o inciso II do Art. 11 do Código de Ética dos Jornalistas Brasileiros (2007), que não permite a divulgação de conteúdos "de caráter mórbido, sensacionalista ou contrário aos valores humanos, especialmente em cobertura de crimes e acidentes".

Nesse sentido, apresentando o mesmo caso, o título 2 publicado em 16 de março de 2025, contém essas características evidenciadas acima, porém com algumas diferenças, como o destaque a Leila como a "empresária morta", dando maior visibilidade à vítima. Ademais, utiliza-se no título o recurso estilístico de antetítulo, acrescentando a palavra "meu amor", introduzindo no leitor a percepção do sentimento dela pelo companheiro.

Conforme o pensamento de Lemos e Wanderley (2018, p. 154): "a escolha dos títulos destas notícias de diversas maneiras apazigua o caráter violento e sexista existente nestes acontecimentos, assim como a quantidade de informações sobre cada crime nas matérias que ou é ínfima ou é inexistente". Dessa forma, mesmo que a intenção com a manchete da notícia seja atrair o leitor com a utilização de adjetivos possessivos que demonstram um sentimento, pode retirar e aplacar a violência e a importância do feminicídio.

Nessa lógica, no subtítulo cita que a empresária é dona de loja de cosméticos e mãe de dois filhos. Ainda, nos parágrafos seguintes, aponta a legenda feita por ela em uma postagem realizada nas redes sociais: “Que esse ano de 2025 seja um ano de bênçãos em nossas vidas, meu amor, desejo a todos amigos e familiares um feliz ano novo”. Esta frase foi utilizada no título, colocando ênfase na palavra “meu amor” e, no decorrer do texto, foram apresentados comentários do Gilvan Vieira com expressões “Passeio com amor” e “Domingão com meu love”.

Em vista disso, ao utilizar essas nomenclaturas e colocá-las diretamente no enunciado, expressa-se a iniciativa de emocionar o público ao afirmar que ele a matou, mas eles se amavam. Dessa forma, as postagens colocadas no corpo do texto, dizendo palavras como amor e love e imagens mostrando sempre os dois abraçados, conduzem, segundo a teoria do newsmaking, à construção de uma narrativa apontada nesse caso para reforçar o estereótipo de crime romântico.



Fonte: site G1 Goiás 19/03/2025.

Percebe-se ao longo do texto a utilização das mesmas fontes em ambas as matérias. Contudo, na segunda notícia, acrescentou-se um comentário de uma amiga realizado nas redes sociais, descrevendo Leila como “mulher gentil, amada e trabalhadora”. Consequentemente, os adjetivos qualificam e ressaltam circunstâncias que

humanizam positivamente a sua identidade, mas esse aspecto é diferente da matéria descrita no Texto 1, a qual não salienta esses apontamentos.

Conclui-se que essa matéria segue os parâmetros técnicos, além de conceder mais espaço para identificação da Leila e utilizar um número maior de fontes. Porém, no contexto geral, o g1 priorizou a morte centralizada no relacionamento entre o acusado e a vítima.

Por outro lado, em 26 de março de 2025, foi publicado o feminicídio de Daiana Virtuoso, encontrada morta em sua casa localizada no município de Niquelândia, o ex-companheiro é apontado como principal suspeito. O título 3 segue o padrão clássico de sujeito, verbo e predicado. O texto menciona superficialmente o nome da vítima e explica que o nome do acusado não foi divulgado pela polícia. Os discursos ao longo do texto são limitados às falas do delegado Adriano Melo, responsável pelo caso. Dessa forma, de maneira breve realiza a cobertura do caso e não inclui relatos de familiares e amigos.

Esse caso não obteve a mesma cobertura como o da Leila, visto que não houve a preocupação em conceder mais espaço para Daiana Virtuoso, sendo considerada apenas como mulher morta. Já na matéria sobre a Leila houve a personificação dela como empresária e uma divulgação maior como uma série de matérias relacionadas ao crime. Esse enfoque define a predominância estereotipada empregada pela imprensa, como afirma Blay (2008, p.12), “quando envolvem pessoas de projeção ou de status social, evidencia-se o comportamento diferenciado da mídia.”

Nessa perspectiva, o jornal realizou uma maior cobertura sobre o caso da Leila, pois pautou-se na posição dela como empresária e concedeu maior espaço para o ponto de vista de pessoas próximas como amigos que a caracterizam como “mulher gentil, amada e trabalhadora”. Assim, essa escolha prioriza certos casos de feminicídio e acaba tornando outras vítimas, como Daiana, imperceptíveis no noticiário diário.

Caso Vanessa Soares

Outro caso que gerou grande repercussão na mídia foi o desaparecimento da vendedora Vanessa Soares, de 24 anos, em Posse. A cobertura do G1 Goiás iniciou-se em março com manifestações de familiares, em abril com a repercussão da procura pela jovem e seu corpo sendo encontrado, e em maio com relatos policiais da suspeita do marido como autor do crime. Para realizar a análise desse feminicídio serão destacados dois títulos que descrevem o episódio em períodos diferentes. O primeiro, veiculado em 5 de abril de 2025, e o segundo, em 29 de maio de 2025.



Fonte: site G1 Goiás 05/04/2025.

Título Abril - Sonho de ser pedagoga e irmã caçula: saiba quem era a vendedora que foi encontrada morta após dias desaparecida

Título Maio - Marido de vendedora encontrada morta a estrangulou e fingiu que ela tinha sumido, conclui polícia

No título de abril, o foco é diferente das outras matérias analisadas, pois o jornal se preocupa em fornecer mais informações sobre Vanessa, apontando que ela era irmã

caçula e desejava ser pedagoga. No entanto, nota-se que a história de 'quem' é a vítima, como chamada para o título, se limita somente ao seu desejo de cursar uma graduação e ser a irmã mais nova de quatro irmãos, não trazendo novas informações sobre onde trabalhava, como os familiares caracterizam seu comportamento e principalmente se sofria algum tipo de agressão. Logo, o eixo central continua sendo o crime, com ênfase para o desaparecimento, corpo encontrado após 13 dias e por fim o sepultamento.

Em contrapartida, a matéria inseriu novos relatos além do discurso policial, como falas de familiares e apresentação da defesa de Paulo Henrique Alves. Além disso, uma característica deste texto é não identificar o réu no começo e meio do texto, referindo-se a ele apenas como marido, e só no penúltimo parágrafo apresenta o seu nome. Isso pode ser interpretado como recurso intencional na construção da notícia utilizado para destacar Vanessa como pessoa principal na matéria.

Sob outro ponto de vista, existe a predominância de afirmar a palavra marido, concedendo enfoque na narrativa de ser o próprio marido que matou a vítima, mas em nenhum momento o crime foi descrito ou mencionado como sendo feminicídio. Desse modo, não descrever esse caso ou trazer informações apontando sobre a gravidade da transgressão da norma contribui para que o tema não seja agendado nas discussões da sociedade, a fim de garantir mobilização em prol de políticas públicas de enfrentamento à violência contra a mulher, visto que o conhecimento produzido pelas notícias serve para influenciar na formação da cognição dos indivíduos e em como aprendem os assuntos (Pena 2005).

De acordo com os autores Rosa e Flores (2020, p.162), esse aspecto empregado na rotina e na construção dos fatos pelos jornais torna-se uma conduta antiética.

Nomear feminicídio qualquer crime em que mulheres sejam vítimas pode soar acusador, e o jornalismo deve ter em consideração o princípio da presunção da inocência, porém, não chamar alguns crimes de feminicídios é, também, questionável em termos de ética, de responsabilidade social do jornalismo. Não denunciar um crime hediondo enquanto tal deve, minimamente, levar-nos a refletir sobre o modo como se produzem as notícias.

Por outro lado, o repórter, ao escrever a matéria, introduziu a informação de que a Vanessa realizava diversas publicações na rede social sobre o pedido de casamento e declarações ao marido. Consequentemente, ao utilizar esse discurso, contribuiu para acrescentar dramaticidade, criando uma narrativa romântica da situação.

Sobre esse aspecto, Traquina (2005) afirma que a dramatização é um componente da noticiabilidade integrante dos valores-notícia de construção. No entanto, a utilização exacerbada desse recurso constatada nas matérias anteriores que enfatizam arma usada ou romantizam o crime cria aspectos sensacionalistas. Dessa forma, conforme descreve Charaudeau (2006, p. 64), os jornalistas realizam uma organização dos fatos para trazer mais carga emotiva à reportagem, pois “o dramático não está na realidade, mas na descrição que fazemos dela.”

No título dois estes panoramas aparecem mais evidentes, porque enfatiza no enunciado que a vítima morreu por estrangulamento e o autor é o marido. Para desenvolver o assunto, apresenta unicamente fatos e discursos dos policiais e interrogatórios do suspeito, refletindo elementos de uma investigação criminal. Logo, evidencia como aconteceu a morte, o desaparecimento e a versão da fonte oficial.

Além disso, o lead apresenta, como descrito no título, como ela morreu: “ele a estrangulou, tentou simular um suicídio, desistiu e enterrou o corpo. Depois, fingiu que ela havia sumido”. Assim, evidencia como aconteceu o ato fatídico e nos parágrafos posteriores apresentam falas do interrogatório que apontam a mesma questão.

Nesse contexto, a característica sensacionalista aparece no decorrer do texto, destacando como o marido matou Vanessa, empregando a declaração policial para garantir credibilidade aos fatos descritos. No entanto, ao privilegiar as circunstâncias ligadas ao grau de violência no assassinato da jovem, o jornal prioriza o exagero e o espetáculo.

“Teve um embate antes, houve uma violência empregada. No momento em que ela já estava desfalecida, ele pegou o corpo dela e pendurou numa corda na tentativa de simular um suicídio. A polícia acredita que ao perceber as lesões, ele resolveu enterrar o corpo dela.

Fonte: site G1 Goiás 29/05/2025.

Segundo o Código de Ética dos Jornalistas Brasileiros (2007), no art. 11, o profissional não pode publicar conteúdos sensacionalistas que prevaleçam a crueldade empregada no crime. Em síntese, esses fatores são empregados pela imprensa para

impactar e garantir audiência, mas não geram conscientização e conhecimento no público sobre feminicídio.

Além disso, ao trazer o foco central em como Vanessa morreu, não ressalta outros aspectos que podem ser antecessores ao delito, como a existência de agressão, física, moral ou psicológica e a misoginia. De acordo com Prado e Sanematsu (2017, p. 143), ao discorrer sobre feminicídio, os jornalistas devem compreender a temática em sua totalidade com ética e respeito às mulheres, porque “é preciso informar com atenção a parâmetros éticos e com responsabilidade social sobre o que está por trás dessa morte, como o contexto de violência em que ocorreu que invariavelmente envolve desrespeito à condição da mulher”.

Portanto, destaca-se que ambas as matérias estão relacionadas com o mesmo caso e seguem os parâmetros técnicos. Entretanto, realizam uma cobertura contrária ao Código de Ética dos Jornalistas Brasileiros (2007), pois concentram o enfoque da pauta em como aconteceu o crime, prevalecendo a dramatização e a emoção que a matéria pode provocar no leitor.

Caso Aranalla Janaína Amorim Nascimento

Título Abril - Mulher leva mais de 20 facadas do namorado em pousada de Pirenópolis, diz polícia | Goiás | G1 29 de abril de 2025

Título Maio - Mulher que morreu após levar mais de 20 facadas do namorado em pousada de Pirenópolis deixa dois filhos, diz delegado- 30 de maio de 2025

Os dois enunciados mostram em períodos diferentes o assassinato de Aranalla Janaína Amorim Nascimento, morta pelo namorado Fernando Jacinto da Silva Lima no dia 28 de abril em uma pousada de Pirenópolis. Nessa perspectiva, os títulos têm estrutura semelhante, evidenciando o sujeito (mulher) e introduzindo em ambos o número de golpes e o possível autor do crime o namorado, e pontuando que o caso ocorreu na cidade de Pirenópolis.

O primeiro título sobre a matéria que circulou em 29 de abril de 2025, descreve no enunciado e lead quantos golpes de faca a mulher foi atingida e indica que a Polícia Militar de Goiás foi até o local após denúncia de violência doméstica, prestou primeiros socorros à vítima e prendeu em flagrante o acusado.



Homem é preso suspeito de esfaquear namorada mais de 20 vezes, em Pirenópolis — Foto: Divulgação/Polícia Militar

Fonte: site G1 Goiás em 29/04/2025.

Ademais, as informações relatadas em toda a matéria são citadas a partir do discurso da Polícia Civil e Militar e do delegado Tibério Martins, afirmando que o homem é suspeito de tentativa de feminicídio. Dessa forma, privilegiou para mencionar os fatos somente para fala do depoimento oficial e não entrevistou outras pessoas, como a testemunha que fez a denúncia, os outros indivíduos da pousada e, principalmente a família, transformando a notícia em um tipo de boletim de ocorrência.

Além disso, o enquadramento apontando para a versão da PM apresenta-se nas imagens utilizadas para ilustrar a reportagem, pois apresenta o homem (suspeito) de costas, os agentes na frente com de braços cruzados e com expressão séria no rosto demonstrando autoridade. Ainda adiciona uma imagem mostrando a faca usada para matar a vítima, assim, direciona o viés da matéria para uma narrativa policial.

Esse fato não é isolado, percebe-se em outras matérias analisadas a ênfase no relato dos fiscais da segurança pública em detrimento dos outros, mostrando uma cobertura simplificada e sem aprofundamento. Conforme, elucida Mouro e Sinésio (2015, p. 2): “A imprensa noticia os casos de violência, mas nem sempre traz os detalhes ou outras versões além das apresentadas pelos boletins de ocorrência, onde consta a versão oficial da polícia acerca do fato”.

No decorrer do texto observa-se que as falas da polícia deixam o conteúdo mais dramático e emotivo com enfoque em como ela foi morta estão presentes na frase o “agressor golpeava a mulher caída no chão com facadas” e o estado em que ela foi encontrada com “gravidade das perfurações e o risco de sufocamento”. Ambas as frases estão inseridas no aspecto brutal que envolve o crime, porém o problema está em deixar os fatos reduzidos apenas a brutalidade empregada não apontando causas ou

diversificando as fontes para fazer com que o feminicídio possa ser debatido pela população.

De acordo com o Mapa da Segurança Pública, em 2024 cerca de quatro mulheres morrem vítimas de feminicídio por dia no Brasil (Sinesp, 2025). Dessa forma, esse número revela o panorama da violência contra pessoas do sexo feminino, sendo crucial o papel da imprensa em retratar com ética esse tema. Conclui-se que é necessário colocar nas matérias jornalísticas explicações sobre o assunto, informar as causas, incluir leis, estudos, entrevistas com especialistas e dados estatísticos que ressaltam a importância da pauta para a sociedade, a fim de que a população reconheça a gravidade do crime.

Sob outro ângulo, essa matéria apresentou uma falha de apuração semelhante à notícia de fevereiro, porque não foi colocado o nome da vítima e do acusado e não houve a informação relacionada aos motivos para a não divulgação das pessoas envolvidas.

Nessa perspectiva, esses elementos não foram elucidados pelo autor da matéria, sendo necessária uma apuração mais criteriosa. No entanto, outros fatores estão ligados à divulgação de informações incompletas, como a pressão organizacional exercida na rotina produtiva, onde estão empenhados fatores ligados ao tempo, à editoria e aos valores-notícia contextuais da concorrência, disponibilidade e busca pelo furo (Traquina, 2005). Assim, as informações são divulgadas mesmo que todos os dados não estejam presentes por causa da pressa em informar e da dificuldade de ir até esses locais, causada não explicitamente pela jornalista, mas pelas normas exercidas dentro do local de trabalho.

Conforme afirma Pena (2005, p.128), o repórter não é autônomo na escrita e publicação de seus textos

Embora o jornalista seja participante ativo na construção da realidade, não há uma autonomia incondicional em sua prática profissional, mas sim a submissão a um planejamento produtivo. As normas ocupacionais teriam maior importância do que as preferências pessoais na seleção das notícias.

Por outro lado, o título dois publicado em 30 de maio de 2025, retrata o mesmo crime trazendo mais informações como o nome da vítima Aranalla Janaína Amorim Nascimento, do suspeito Fernando Jacinto da Silva Lima, e pontos de vista que apontam as causas da morte. Por fim, foram ouvidos o delegado informando que o casal teve um envolvimento conturbado e a mãe contando sobre o histórico do casal com brigas e pedido de medida protetiva.

Acrescentando a essa vertente, a matéria menciona o termo violência doméstica, mas ao mesmo tempo não existe qualquer referência à Lei Maria da Penha (LEI Nº 11.340) e canais de atendimento para que as leitoras do site que enfrentam casos de agressão possam com a matéria serem informadas sobre como podem buscar ajuda.

Nesse sentido, esse aspecto da falta de veiculação de canais oficiais de denúncia e acolhimento à mulher apresenta-se de maneira mais agravante quando se observa os dados do Instituto de Pesquisa Data Senado: Pesquisa Estadual de Violência contra a Mulher – Goiás, identificando que em 2023 cerca de 66% das goianas conhece pouco sobre a lei (Data Senado, 2024).

Consequentemente, os dados ressaltam que as mulheres residentes no Estado de Goiás estão desinformadas sobre a lei elaborada para protegê-las. Dessa forma, é fundamental que o poder público e os jornais divulguem essas informações, para que tanto o Estado quanto a mídia cumpram seu papel de informar e ampliar o conhecimento sobre a importância da lei e dos serviços disponíveis para indivíduos que sofrem violência doméstica.

Além disso, o texto ressalta a morte como principal valor-notícia, evidenciando o número de facadas e as informações que compõem as reportagens são, em sua maioria, da polícia relatando o crime. Porém, concede relevância à Lei de feminicídio e destaca no conteúdo que a pena pode chegar a 40 anos de prisão. Desse modo, ao citar a nomenclatura, demonstra preocupação em informar o público sobre a existência de uma lei que criminaliza a morte de mulheres.

Em comparação com a matéria anterior, observa-se que a notícia de maio está mais completa e com maior apuração, visto que a matéria publicada em abril é descrita de maneira superficial e, mesmo com os novos desdobramentos do caso, não houve atualizações e continua sem informações importantes como o nome das pessoas envolvidas. Diante do exposto, percebe-se na segunda reportagem a iniciativa de fazer uma curadoria mais detalhada com informações primordiais como a identidade da mulher e do suspeito. Ainda reforça as causas e cita a pena da lei de feminicídio, acrescentando na construção do acontecimento preocupação com a gravidade do ato.

Em contrapartida, a matéria de maio apresenta o intertítulo “motivação” que aponta as causas das agressões e da morte da Aranalla. Para credibilizar esse fato, utiliza a fala do delegado Tibério Martins descrevendo o principal motivo: “o crime pode ter

sido motivado por ciúmes”. Essa frase parece normal em jornais, mas ressalta o patriarcado e a discriminação de gênero empregados historicamente para legitimar o delito, destacando que a matou pela razão de estar com ciúmes. Conforme, enfatiza Monteiro (2017, p. 6). os jornais apresentam, em alguns casos, “uso de linguagem chula e que acabam reforçando estereótipos como a ideia de crime passionai cometido por um homem inconformado e a culpabilização da vítima”. Obviamente, a vítima, por estar morta, não tem como se defender das acusações que podem pesar contra ela.

Título Maio - Veja o que se sabe sobre o caso da funcionária de distribuidora morta a facadas por cliente ao defender colega-17/05/2025

No mês de maio o g1 Goiás noticiou o feminicídio não íntimo da jovem Ellen Cristina Caetano, de 19 anos, morta por Helber Silvino de Freitas Lopes enquanto trabalhava em uma distribuidora em Goiânia. A cobertura do caso conta com 8 suítes com diversas entrevistas com o namorado, pai, polícia e o delegado Eduardo Carrara.

Em síntese, as matérias abordam como aconteceu o assassinato, explicando que Helber desferiu 6 golpes na Ellen e ainda contam com um vídeo de câmera de segurança do estabelecimento que mostra como o crime aconteceu. Dessa forma, verifica-se a permanência da construção de narrativas do g1 com enfoque na fatalidade e na crueldade que envolve a morte de uma mulher.



Fonte: site G1 Goiás em 17/05/2025.

No enunciado, tem-se uma chamada com a palavra “veja” no modo imperativo para convencer o público a ler a matéria, trazendo um enfoque para a história do fato, a fim de que o leitor seja informado dos desdobramentos e entenda como a jovem morreu. Nessa perspectiva, para realizar essa ação o jornalista ao escrever a matéria apresenta as informações em tópicos no formato de perguntas para separar cada dado e auxiliar o público a entender a matéria.

O profissional priorizou essa tática para contar o episódio como sendo uma investigação policial, dividida em várias partes, caracterizando: o assassinato, a motivação, a prisão do suspeito e quem era a vítima. Além disso, a matéria destaca que Ellen morreu tentando defender a amiga, que estava sofrendo ameaças de Helber. A reportagem enfatiza em uma das perguntas que ela não era o alvo.

Entre as questões levantadas, a de número 5 “Quem era Ellen?”, aparece hierarquicamente na última posição. O conteúdo dessa interrogação conta a história dela como mãe de uma criança de 3 anos e, ressalta por meio de uma entrevista com o pai, o desejo de Ellen de tirar a carteira de habilitação e comprar um carro. Segundo Pena (2007, p.48), essa estrutura está presente na pirâmide invertida utilizada pela imprensa para introduzir primeiro o acontecimento mais importante.

Consiste em um relato que prioriza não a sequência cronológica dos fatos, mas escala em ordem decrescente os elementos mais importantes, na verdade, os essenciais, em uma montagem que os hierarquiza de modo a apresentar inicialmente os mais atraentes, terminando por aqueles de menor apelo.

Veja o que se sabe sobre o caso:

- 1. Como Ellen Cristina foi morta?**
- 2. Qual a motivação do crime?**
- 3. Ellen não era o alvo?**
- 4. Como o suspeito foi preso?**
- 5. Quem era Ellen?**

Fonte: site G1 Goiás em 17/05/2025.

No entanto, ao evidenciar na organização dos acontecimentos como o crime aconteceu, aspectos importantes são transformados em secundários na narrativa. Assim, com essa disposição de informações, o noticiário realça como mais importante a fatalidade e não a vítima ou a conscientização sobre o acontecimento.

Nesse sentido, mesmo contando com extensa cobertura, em nenhum momento houve nas matérias a descrição do assunto como hediondo e a existência de indicadores que apontam para feminicídio não íntimo. Além disso, ao fazer indagações enviesadas, sem a devida referência ao menosprezo e ódio contra pessoas do sexo feminino, a cobertura falha em inserir a violência e morte de mulheres como problema enraizado na sociedade. Portanto, a imprensa deve trazer discussões para combater a violência psicológica, física e incentivar o público a denunciar esses crimes.

Desse modo, de acordo com a teoria do agendamento uma temática ao ser inserida nos jornais pode influenciar na opinião pública sobre um assunto e ser utilizada como base para conversas entre os indivíduos dentro da sociedade (Mccombs; Shaw, 2000). Por isso os jornalistas devem se preocupar ao divulgar casos de feminicídio para não fazer coberturas incompletas ou com vieses que busquem somente o aspecto insólito da fatalidade.

Dessa forma, os autores Azevêdo, Bueno e Rocha (2014, p. 10), ressaltam que o feminicídio envolve principalmente a violência como causa, por isso os jornais devem construir a notícia acerca desse tópico como problema dentro da sociedade.

Narrar os casos de feminicídio não significa apenas reproduzir um boletim de ocorrência ou ouvir algumas fontes. Falar de crimes de gênero sem reconhecer a violência como indicativa de um problema maior ou apontá-la como problema social é bastante sintomático.

Nesse sentido, os veículos de comunicação devem realizar coberturas com aprofundamento na violência doméstica como fator central ao feminicídio, e realizar entrevistas com fontes diversificadas para que o tema seja trazido ao público de forma completa.

Caso Marcela Luise de Souza Ferreira

GOIÁS 

Fisiculturista é condenado a 20 anos de prisão por matar a companheira espancada

De acordo com a denúncia do Ministério Público de Goiás, Igor Porto Galvão, de 32 anos, espancou a vítima com chutes e socos e fingiu que ela havia caído em casa. Defesa irá recorrer da decisão.

Por **Yanca Cristina**, g1 Goiás
27/06/2025 08h18 - Atualizado há 3 meses

[Ver resumo](#)



FISICULTURISTA PEGA 20 ANOS DE CADEIA
IGOR PORTO GALVÃO FOI CONDENADO POR ESPANCAR E MATAR MARCELA LUISE EM 2024

Fisiculturista é condenado a 20 anos de prisão por espancar e matar ex-companheira

GOIÁS 

Quem é o fisiculturista?



Fisiculturista Igor Porto Galvão, condenado por matar a mulher, em Goiás — Foto: Reprodução/Instagram de Igor Porto Galvão

Igor Porto Galvão nasceu em **Anápolis**, a 55 km de Goiânia. Nas redes sociais, ele se apresentava como nutricionista e profissional de educação física.

De acordo com a família de Marcela, ele tinha um relacionamento com a vítima há anos, moraram juntos em Brasília, no Distrito Federal (DF), e se mudaram em janeiro de 2021 para Aparecida de Goiânia.

Nota da defesa de Igor Porto Galvão

Fonte: site G1 Goiás em 27/06/2025

Título Junho - Fisiculturista é condenado a 20 anos de prisão por matar a companheira espancada | Goiás | G1-27/06/2025

Título Julho - Jovem entregue à polícia pelo pai matou a ex com 54 facadas por não aceitar o fim da relação, diz polícia 16/07/2025

A reportagem publicada em 27 de junho de 2025 narra o assassinato de Marcela Luise de Souza Ferreira e a condenação de Igor Porto Galvão a 20 anos de prisão. No título observa-se o valor-notícia de construção personificação utilizado para identificar o criminoso como fisiculturista e atrair o público, tornando o acontecimento de relevância para o leitor. Contudo, esse aspecto é utilizado apenas para o criminoso, pois a vítima no

enunciado e na matéria é identificada simplesmente como companheira do acusado, tendo sua identidade e história como pessoa apagadas.

Diante disso, o critério utilizado para conceder características de noticiabilidade torna-se estereotipado, porque atribui maior importância ao acusado, desviando a atenção de Marcela, que deveria ser a personagem principal na composição da notícia. Segundo Azevêdo, Bueno e Rocha (2014, p. 6), essa prática é comum nos jornais nos quais “a vítima é constantemente reduzida a palavras como ‘mulher’, ‘namorada’ ou ‘ex’. A abordagem dos títulos já chama a atenção para o agressor e para o crime por ele cometido”.

No lead destaca-se o criminoso apresentado como a pessoa principal da matéria e cita que ele matou a companheira. Dessa forma, evidencia Igor Porto “quem ativo” (quem faz o quê) e Marcela “quem passivo” como coadjuvante, tendo menor visibilidade no desenvolvimento do enredo. Nessa perspectiva, essa prática percebida também nos exemplos anteriores é habitual nas redações jornalísticas, pois é um elemento “tradicionalmente incluído nos lides e quase sempre omitido nas explicações sobre o conteúdo dos próprios lides” (Pena, 2007, p. 42).

Ainda, a matéria trouxe de maneira direta, por meio do discurso do juiz do caso, que a Marcela vinha sofrendo um quadro de violência psicológica com humilhações e constantes ameaças de perder a guarda da filha. Logo, com essas declarações, percebe-se a proeminência em identificar o crime de ódio contra a mulher pautando-se em acontecimentos que antecederam essa infração.

Desse modo, quando os jornais referenciam o feminicídio, auxiliam nas lutas diárias sobre conscientização, prevenção e combate à violência contra a mulher, articuladas por entidades da sociedade e movimentos feministas. Com a divulgação na imprensa, o tema será ampliado e servirá de instrumento para o fomento de discussões e criação de políticas públicas de enfrentamento à opressão contra pessoas do sexo feminino, pois “ganhar visibilidade mediada também representa chamar atenção para tornar público e conhecido algum tipo de situação e, assim, se tornou o fundamento pelo qual as lutas sociais e políticas são articuladas e se desenrolam” (Thompson, 2008, p.37).

Em julho, o g1 Goiás divulgou a morte de Thaís Thealdo Silva, de 24 anos, assassinada com cerca de 54 golpes de faca desferido pelo ex-companheiro Cristian Batista. O noticiário realizou extensa cobertura do episódio, abordando a violência de gênero e feminicídio como indicadores da gravidade do crime. Apesar disso, é notório no título a predominância em ressaltar como o delito aconteceu, salienta com o número de facadas a frieza e desumanidade do suspeito.



Fonte: site G1 Goiás em 16/07/2025

Além disso, existe no enunciado características vistas no exemplo anterior de colocar o criminoso no centro da temática, pois inicia o título concedendo destaque ao Cristian Batista, pontuando que ele matou a ex. Ademais, a Thaís aparece apenas como ex que acabou morrendo porque o namorado não aceitou o fim do relacionamento, deixando, ao colocar essa frase, como uma justificativa para o crime. Dessa forma, ao apontar esses atributos como condição central da morte, anulam o motivo principal relacionado à misoginia e menosprezo às mulheres, e principalmente, do direito de saírem de relações sem sofrer qualquer retaliação.

Portanto, as duas notícias seguem o método das normas referentes à escrita profissional, mas no quesito ético faltou conceder espaço para trazer elementos para

relatar “quem era a mulher”, porque as reportagens optaram por evidenciar o transgressor e como ele assassinou. Ademais, ao citar o termo feminicídio, não ressaltam informações referentes ao significado, com estatísticas, entrevistas com especialistas para entender como esses episódios ainda acontecem no século XXI. Assim, predomina-se a violência, concedendo espaço ao homem e citando, como no segundo texto, o motivo como ciúmes, perpetuando estigmas patriarcais enraizados na história da sociedade que diminuem a mulher e constroem o corpo feminino como objeto de um homem.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com base nos dados coletados e nas matérias analisadas na pesquisa, foi possível inferir que a cobertura do g1-Goiás sobre feminicídio está centralizada principalmente no aspecto brutal que envolve a morte da vítima. Nesse sentido, cerca de 68 das 104 matérias analisadas possui foco no crime, pois utiliza essencialmente o relato da polícia como fonte principal e destaca qual arma foi usada, quantos tiros e golpes o assassino desferiu contra a mulher. Assim, o enfoque está concentrado no assassinato, fazendo uma cópia do boletim de ocorrência sem inserir o contexto e as causas anteriores que envolvem o feminicídio.

Nessa perspectiva, esse panorama pode ser observado em diversas notícias analisadas durante o período de pesquisa. Por exemplo, na reportagem sobre a empresária Leila Portilho, morta pelo companheiro Gilvan Vieira de Oliveira, o destaque principal dos enunciados está na quantidade de facadas, cerca de 29, que causou a morte da vítima. Logo, essas informações são inseridas no texto apenas para enfatizar como a mulher morreu, sem mencionar com a devida importância o feminicídio.

Podem ser encontradas outras questões antiéticas, como a falta de espaço para ressaltar a história e a profissão da mulher, pois o eixo central do conteúdo está no suspeito. Esse viés está presente na notícia publicada em 27 de junho de 2025, sobre a morte de Marcela Luise de Souza, na qual o autor do crime, Igor Porto Galvão, é descrito como fisiculturista com partes do texto destinadas a falar sobre ele. Consequentemente, o homem aparece como protagonista e a vítima é subjugada, prevalecendo a invisibilidade da mulher e a perpetuação de estigmas do patriarcado.

Por outro lado, em cerca de 73% das matérias não foi citada a palavra feminicídio e não descreveram os casos de morte de mulheres dentro dessa nomenclatura. De acordo com Rosa e Flores (2020, p.165), não especificar na notícia o termo feminicídio condiz com uma conduta antiética que não deve ser praticada pelos jornais. Assim, o g1-Goiás precisa classificar e explicar o crime nas matérias para que o público seja informado corretamente e adquira conhecimento da existência da lei e dos motivos e causas associados à misoginia e à violência de gênero.

Dessa forma, o feminicídio noticiado no G1-Goiás é divulgado sem o entorno que engloba os fatos que levam à morte da vítima, percebido de maneira rotinizada (Traquina, 2005). No entanto, o jornal com seu papel social ético deve fazer uma cobertura ampla

descrevendo questões relacionadas às causas, inserindo estatísticas, diversificando as fontes com entrevistas com especialistas e relatos de familiares para destacar a história da vítima. Assim, o veículo informará a população com plenitude sobre o assunto, contribuindo para a conscientização da sociedade e a criação de políticas públicas de enfrentamento ao feminicídio.

Além disso, percebe-se que o jornal deve divulgar também nas reportagens sobre violência doméstica e feminicídio, os canais de denúncia, como o 180-Central de Atendimento à Mulher, para que a mulher que sofre violência seja informada de como procurar ajuda. Logo, todos esses apontamentos podem contribuir para trazer mais embasamento e compreensão ao público a respeito da necessidade de combater a violência contra a mulher.

Considera-se que outras pesquisas devam ser realizadas sobre este tema, por ser de grande relevância para a sociedade e, sobretudo, para a mulher, que em muitos casos são vítimas, sem nenhuma condição de defesa, de crimes brutais. Nesse sentido, não se pode admitir que crimes dessa natureza ocorram em pleno século XXI, época de grandes descobertas científicas, de ampla defesa dos direitos humanos e de novo posicionamento da mulher na sociedade contemporânea, lugar que sempre mereceu ocupar, o da liberdade de ser e de viver. Diante desse contexto, a temática deve ser escolhida como primordial no jornalismo atual e tratada como fundamental para a sobrevivência de mulheres que correm risco de morte por motivo de gênero, partindo de homens sem qualquer respeito pelo outro, sem escrúpulos e sem senso de humanidade.

Portanto, a monografia é um passo para evidenciar que os jornais devem fazer coberturas éticas, mas o feminicídio deve ser entendido em sua totalidade pelo governo, municípios e países para ser combatido em conjunto com toda a sociedade, de modo que meninas e mulheres não sejam vítimas do preconceito e da discriminação e não apareçam nos jornais apenas como números dentro de uma estatística.

REFERÊNCIAS

AZEVEDO, José Henrique Pires; BUENO, Thaiane; ROCHA, Nina. **Femicídios e o protagonismo dos agressores nos jornais Estado de Minas e Super Notícia**. In: XIX Congresso de Ciências da Comunicação na Região Sudeste. 2014.

BENEVIDES, Bruna G. **Dossiê: assassinatos e violências contra travestis e transexuais brasileiras em 2024**. Brasília, DF: ANTRA, 2025. p.144.

BIRD, S. Elizabeth; DARDENNE, Robert W. Myth. **Chronicle, and story: Exploring the narrative qualities of news**. **Media, myths, and narratives**, p. 67-87, 1988.

BLAY, Eva Alterman. **Assassinato de mulheres e direitos humanos**. Editora 34, 2008.

Bourdieu, Pierre. **Sobre a televisão**. Oeiras: Celta Editora, 1997.

BRASIL. Lei nº 11.340/06. **Lei Maria da Penha**. Brasília: Congresso Nacional, 2006. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2006/Lei/L11340.htm. Acesso em: 04 jun. 2025.

BRASIL. Lei nº 13.104. **Lei do feminicídio**. Brasília, Congresso Nacional, 2015. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Lei/L13104.htm. Acesso em: 04 jun. 2025.

BRASIL. Lei nº 14.994, de 9 de outubro de 2024. **Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal)**. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2023-2026/2024/Lei/L14994.htm. Acesso em: 04 jun. 2025

Breed, Warren. **Social Control in the Newsroom: A Functional Analysis**. Social Forces, Vol. 33, Outono. Fall, 1993.

CAICEDO-ROA, Mônica; BANDEIRA, Lourdes Maria; CORDEIRO, Ricardo Carlos. **Femicídio e Feminicídio: discutindo e ampliando os conceitos**. Revista Estudos Feministas, v. 30, n. 3, p. e83829, 2022.

CANAVILHAS, João. **O domínio da informação-espetáculo na televisão**. 2001. Disponível em: <[canavilhas-joao-o-dominio-da-informacao-espectaculo-na-televisao.pdf](#)>. Acesso em: 20 mar. 2025.

CARCEDO, Ana; SAGOT, Montserrat. **Femicidio en Costa Rica, 1990- 1999**. Costa Rica: Instituto Nacional de las Mujeres de Costa Rica, 2000.

CARVALHO, Claudiane. **A construção da notícia: interseções entre jornalismo e comunicação estratégica**. Salvador: EDUFBA, 2019. 388 p. ISBN: 978-65-5630-180-8. Disponível em: <http://doi.org/10.7476/9786556301808>. Acesso em: 10 abr. 2025.

CORACINI, M. J. **A mídia jornalística e os chamados moradores de rua: a construção de identidades escafeladas.** In: CORACINI, M. J.; CARMAGNANI, A. M. (Orgs.). *Mídia, Exclusão e Ensino: Dilemas e desafios na contemporaneidade.* Campinas: Pontes, 2014. p. 99-117.

CURADO, Olga. **A notícia na TV: o dia-dia de quem faz telejornalismo.** São Paulo: Alegro, 2002.

DE ANDRADE NETO, Paulo Pessôa; DE CARVALHO, Guilherme Gonçalves. **Inversão da Teoria do Agendamento ou Agenda Invertida: O relacionamento entre emissor e receptor de informação no mundo digital.** *Brazilian Journal of Development*, v. 7, n. 10, p. 96309-96321, 2021.

FEDERAÇÃO NACIONAL DOS JORNALISTAS BRASILEIROS (FENAJ). **Código de Ética dos Brasileiros.** Disponível em: fenaj.org.br/wp-content/uploads/2014/06/04-codigo-de-etica-dos-jornalistas-brasileiros.pdf Acesso em 05 jun. 2025.

FLORIANO, Reynaldo Braga; CORRÊA, Luciene de Oliveira. **Análise do JB Online e Tendências do Jornalismo Digital.** Taubaté, 1996, p. 21. Monografia (Trabalho de Conclusão de Curso) apresentada ao Departamento de Comunicação Social da Universidade de Taubaté (UNITAU).

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. **19º Anuário Brasileiro de Segurança Pública.** São Paulo: Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2025. Disponível em: <https://publicacoes.forumseguranca.org.br/handle/123456789/279>. Acesso em: 14 jun. 2025

GALTUNG, Johan; RUGE, Mari Holmboe. **"The Structure of Foreign News".** *Journal of International Peace Research*, Vol 1, 1993.

GENARO, Luís Felipe; BENATTE, Antônio Paulo. **A pedofilia na Igreja Católica contemporânea: da Santa Sé à ordem mexicana legionários de Cristo.** *Ateliê de História*, vol. 03, n.2, pág 11-38, 2015.

GLOBO. **Princípios editoriais do Grupo Globo.** Rio de Janeiro. Disponível em: <https://g1.globo.com/principios-editoriais-do-grupo-globo.html>. Acesso em: 15 ago. 2025.

GOIÁS. Tribunal de Justiça. **Feminicídio: homem que matou e esquartejou mulher trans em Jataí é condenado a mais de 31 anos de prisão.** Tribunal de Justiça de Goiás, Goiânia, 14 out 2025. Disponível em: <https://www.tigo.jus.br/index.php/agencia-de-noticias/noticias-ccs/17-tribunal/34450-feminicidio-homem-que-matou-e-esquartejou-mulher-trans-em-jatai>. Acesso em: 15 out. 2025.

HALL, Stuart. **The Narrative Construction of Reality: An Interview with Stuart Hall.** *Southern Review*, Vol. 17, Nº 1, 1984.

Hall, Stuart., Critcher, C., Jefferson, T., Clarke, J., e Reports, B. **Policing the Crisis: Mugging, the State, and Law and Order**. London: Methuen and New York: Holmes & Meier, 1993.

HALL, Stuart. **A ideologia e a teoria da comunicação**. Matrizes, v. 10, n. 3, p. 33-46, set./dez. 2016.

KANASHIRO, Lilian; YAP, Lucía. **Feminicídio adulto e enunciação jornalística: o caso de Paola (Peru)**. *Lúmina*, v. 13, n. 2, p. 99, 2019.

LAGARDE, Cristina; DE LOS RIOS, Marcella. **Por La vida y La libertad de las mujeres**. Fin al femicídio. El Dia, V., fevereiro, 2004.

LAGARDE, M. **Del femicidio al feminicidio**. Revista Desde el jardin de Freud, Bogotá, v. 6, p. 216-225, 2006. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/28259597_Del_femicidio_al_feminicidio. Acesso em: 10 mar. 2025.

LAGE, Nilson. **A reportagem: teoria e técnica de entrevista e pesquisa jornalística**. Rio de Janeiro: Record, 2009, 8.ed.

LEMONS, Daniel Dantas; WANDERLEY, Bianca Pessoa Tenório. **Suicídio masculino e violência contra a mulher na imprensa do RN**. Revista Comunicação, Cultura e Sociedade, [S. l.], v. 5, n. 2, p. 143–157, 2018. Disponível em: <https://periodicos.unemat.br/index.php/ccs/article/view/2653>. Acesso em: 15 set. 2025.

MARIANO, Isabela. **Feminicídio na imprensa: uma análise do jornal Folha de São Paulo**. Curitiba/PR: Intercom- Sociedade Brasileira de Estudos Interdisciplinares da Comunicação 40º Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação. Disponível em: <https://portalintercom.org.br/anais/nacional2017/resumos/R12-0268-1.pdf>. Acesso em: 03 abr. 2025.

MARTINS, Moisés de Lemos.; CARVALHO, Carlos Alberto. **Crimes de proximidade contra mulheres em relações de gênero: dimensões políticas de um problema no Brasil e em Portugal a partir da cobertura jornalística**. In: PRIOR, H.; GUAZINA, L.; ARAÚJO, B. (Orgs.). **Diálogos lusófonos em comunicação e política**. Covilhã: Universidade da Beira Interior, p. 125-148, 2016.

McCOMBS, Maxwell; SHAW, Donald. **The emergence of american political issues: the agenda-setting function of the press**. Saint Paul: West Publishing Co., 1977.

McCOMBS, Maxwell. **"Explorers and Surveyors: Expanding Strategies for Agenda-Setting Research"**. Journalism Quarterly, Vol. 69, 1992

McCOMBS, Maxwell SHAW, Donald. **Agenda Setting: Zusammenhänge zwischen Massenmedien und Weltbild**. In: Schorr, Angela (Hrsg.): Publikums- und Wirkungsforschung. Opladen, S. 123–136, 2000.

McCOMBS, Maxwell. **The language of journalism-The language of agenda setting effects**. Mediapolis–Revista de Comunicação, Jornalismo e Espaço Público, n. 10, p. 11-18, 2020.

MONTEIRO, Ana Luiza de Carvalho. **A cobertura jornalística da violência contra as mulheres**: uma análise das mudanças trazidas pelas leis do feminicídio e Maria da penha. 2017. 87 f. Monografia (Especialização) - Curso de Comunicação Social, Universidade de Brasília, 2017.

NOELLE-NEUMANN, E. **La espiral del silencio**: opinión pública - nuestra piel social. Barcelona:Paidós, 1995.

NOGUEIRA, Oracy. **Preconceito racial de marca e preconceito racial de origem**: Sugestão de um quadro de referência para a interpretação do material sobre relações raciais no Brasil. Tempo Social: Revista de Sociologia da USP. Novembro, 2006, p. 287-308. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0103-20702007000100015>. Acesso em: 24 fev. 2025

PENA, Felipe. **Teoria do Jornalismo**. 1. Ed. São Paulo: Editora Contexto, 2005. E-book.

PENA, Felipe. **Teoria do Jornalismo**. 2. Ed. São Paulo: Editora Contexto, 2007.

Pimentel: mídia foi 'criminosa e irresponsável' no caso Eloá. **Portal Vermelho**, 2008. Disponível em: <https://vermelho.org.br/2008/10/20/pimentel-midia-foi-criminosa-e-irresponsavel-no-caso-eloa/> . Acesso em: 06 jun. 2025.

PONTES, Felipe. S.; SILVA, Gislene. **Jornalismo e realidade**: da necessidade social de notícia. Revista Galáxia, São Paulo, n. 18, p. 44-55, dez. 2009.

PRADO, Débora. **Feminicídio: invisibilidade mata**. São Paulo: Editora Fundação Rosa Luxemburgo, 2017.

PRADO, Débora; SANEMATSU, Marisa (Org.). **Feminicídio: #invisibilidademata**. São Paulo: Instituto Patrícia Galvão, 2017.

PROETTI, Sidney. **As pesquisas qualitativa e quantitativa como métodos de investigação científica**: Um estudo comparativo e objetivo. Revista Lumen-ISSN: 2447-8717, v. 2, n. 4, 2017.

RAMADAN, Nancy. **Brasil e Portugal**: problemáticas e orientações no ensino do Jornalismo. In: MORAES, Enio; MALULY, Luciano; OLIVEIRA, Dennis (Orgs). Antes da Pauta: linhas para pensar o ensino do jornalismo no século XXI. São Paulo: ECA-USP, p. 116-137, 2013.

REDAÇÃO DO PORTAL VERMELHO. **Pimentel**: mídia foi 'criminosa e irresponsável' no caso Eloá, 2008. Disponível em: <https://vermelho.org.br/2008/10/20/pimentel-midia-foi-criminosa-e-irresponsavel-no-caso-eloa/> Acesso em: 20 out. 2025.

ROSAS, Felícia Arbex et al. **Feminicídio em pauta**: Uma análise de discurso de crimes que ganharam destaque no telejornal Correio Verdade. 2021.

ROSA, Marluza. da; FLORES, Gomes Isadora. **Um corpo duplamente esfacelado**: (in)visibilidade das vítimas de feminicídio em manchetes de jornal. Revista Brasileira de Ciências da Comunicação, v. 43, n. 2, p. 147-168, 2020. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1809-5844202028>. Acesso em: 15 mar. 2025.

ROSEN, Jay. **What Are Journalists For?** New Haven e Londres: Yale University Press, 1999.

SANEMATSU, Marisa. **Análise da Cobertura da Imprensa sobre Violência contra as Mulheres**. In: ANDI, Instituto Patrícia Galvão. Imprensa e Agenda de Direitos das Mulheres: Uma análise das tendências da cobertura jornalística. Brasília, 2011.

SANTOS, Abinoan Santiado dos; ROCHA, Paula Melani. **O newsmaking em estudos de rotina de produção**: interfaces conceituais e metodológicas para pesquisas em jornalismo. Temática, NAMID/UFPB, n. 7, p. 39-52, jul. 2018. Disponível em: d1wqtxts1xzle7.cloudfront.net/111430107/20456-libre.pdf?1707829293=&response-content-disposition=inline%3B+filename%3DO_newsmaking_em_estudos_de_rotina.pdf. Acesso em: 09 abr. 2025

SCHDSON, Michael (1978). **Discovering the News: A Social History of American Newspapers**. New York: Basic Books Inc.

SCHLESINGER, Philip. **Os jornalistas e a sua máquina do tempo**. In: TRAQUINA, Nelson. (org). Jornalismo: questões, teorias e “estórias”. Lisboa: Veja Ltda, 1993. P.177-190.

SCHWINGEL, Carla. **Ciberjornalismo**. São Paulo. Paulinas, 2012.

SENADO FEDERAL. **Pesquisa Estadual de Violência contra a Mulher – Goiás– 2023**. Brasília: Senado Federal, 2024. Disponível em: www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/650041/Pesquisa_estadual_violencia_contra_mulher_Goias_02-2024.pdf. Acesso em: 12 jul. 2025.

SILVA, Márcia Veiga. **Masculino, o gênero do jornalismo**: um estudo sobre os modos de produção de notícias. Dissertação (Mestrado em Comunicação e Informação), Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 2010.

SINÉSIO, Valéria; MOURA, Sandra. **Casos policiais**: para um jornalismo além do boletim de ocorrência. In: Encontro Nacional de Pesquisadores em Jornalismo, 13., 2015, Campo Grande. UFMS. Anais. SBPJor – Associação Brasileira de Pesquisadores em Jornalismo, Campo Grande -MS, 4 a 6 nov. de 2015. p. 1 - 14.

SISTEMA NACIONAL DE INFORMAÇÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA. Mapa da Segurança Pública 2025. Brasília: Sistema Nacional de Segurança Pública -Sinesp, 2024. Disponível em: www.gov.br/mj/pt-br/assuntos/sua-seguranca/seguranca-publica/estatistica/download/dados-nacionais-de-seguranca-publica-mapa/mapa-2025-infograficos#page=3.08. Acesso em: 12 jul. 2025.

SOARES, Simaria J. **Uma abordagem sobre o método qualitativo**. Revista Ciranda, 2019.

SODRÉ, Muniz. **Sociedade, Mídia e Violência**. Porto Alegre. Sulina Edipucrs, 2006.

TAVARES, Frederico. **A cotidianidade do morrer na vida noticiosa**: ambiguidades de um acontecimento jornalístico diário. In: MAROCCO, Beatriz; BERGER, Christa; HENN, Ronaldo (org.). **Jornalismo e acontecimento: diante da morte**. Florianópolis: Insular, 2012.

THOMPSON, John B. **A nova visibilidade**. Matrizes, n. 2, p. 15-38, abril de 2008. Disponível em: <https://revistas.usp.br/matrizes/article/view/38190/40930> pdf. Acesso em: 15 mar. 2025.

TRAQUINA, Nelson. **Jornalismo Cívico**. Lisboa: Editora Livros Horizonte, 2003.

TRAQUINA, Nelson. **Teorias do Jornalismo**: por que as notícias são como são. Florianópolis: Insular, 2005. vol. 2.

TRAQUINA, Nelson. **Teorias do Jornalismo Volume II**: A tribo jornalística - uma comunidade interpretativa transnacional. Florianópolis: Insular, 2005.

TRAQUINA, Nelson. **A Teoria do Jornalismo**. A Tribo jornalística – uma comunidade interpretativa transnacional. Florianópolis: Insular, 2. ed., 2008

WEAVER, Paul. **"Newspaper and Television News"**. No livro de Douglas Cater e Richard Adler (Eds.). **Television as a Social Force: New Approaches to TV Criticism**. New York: Praeger. Publicado também no livro de Traquina, N, 1993.

WHITE, David Manning. **"The 'Gatekeeper': A Case Study in the Selection of News"**. Journalism Quarterly, Vol. 27, No. 4, 1951.

WOLF, Mauro. **Teorias da comunicação**. Lisboa: Presença, 1987.

WOLF, Mauro. **Teorias da Comunicação**. 5 ed. Lisboa: Presença, 1999.

WOLF, Mauro. **Teorias da Comunicação**. Lisboa: Presença, 2001.

WOLF, Mauro. **Teorias das comunicações de massa**. 7 ed. Lisboa: Presença, 2002.

APÊNDICE
AUTORIZAÇÃO PARA PRODUÇÃO

A aluna Clarice Ferraz da Silva, concluinte do curso de Jornalismo da Escola de Direito, Negócios e Comunicação da Pontifícia Universidade Católica de Goiás no ano de 2025, autoriza a Universidade a reproduzir a obra feita para o trabalho de conclusão de curso.



PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE
GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO
INSTITUCIONAL
Av. Universitária, 1069 | Setor Universitário
Caixa Postal 86 | CEP 74605-010
Goiânia | Goiás | Brasil
Fone: (62) 3946.3081 ou 3089 | Fax: (62)
3946.3080
www.pucgoias.edu.br | prodin@pucgoias.edu.br

RESOLUÇÃO nº 038/2020 – CEPE

Termo de autorização de publicação de produção acadêmica

A estudante Clarice Ferraz da Silva, do curso de Jornalismo, matrícula 2022.1.0127.0052-0, telefone: (62) 996484106, e-mail: clarice2ferraz@gmail.com, na qualidade de titular dos direitos autorais, em consonância com a Lei nº 9.610/98 (Lei dos Direitos do autor), autoriza a Pontifícia Universidade Católica de Goiás (PUC Goiás) a disponibilizar o Trabalho de Conclusão de Curso intitulado “Limites éticos na construção da notícia: como o g1 Goiás realiza a cobertura de feminicídios”, gratuitamente, sem ressarcimento dos direitos autorais, por 5 (cinco) anos, conforme permissões do documento, em meio eletrônico, na rede mundial de computadores, no formato especificado (Texto (PDF); Imagem (GIF ou JPEG); Som (WAVE, MPEG, AIFF, SND); Vídeo (MPEG, MWV, AVI, QT); outros, específicos da área; para fins de leitura e/ou impressão pela internet, a título de divulgação da produção científica gerada nos cursos de graduação da PUC Goiás.

Goiânia, 02 de dezembro de 2025.

Assinatura do autor:

Clarice Ferraz Da Silva

Nome completo do autor:

Clarice Ferraz da Silva

Assinatura do professor-orientador:

Elisani de S. Costa Oliveira